

Quarta-feira, 27 de Abril de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 26 DE ABRIL

Presidente: Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.º Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 50 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.ºs 91, 92 e 93 do Diário.

Deu-se conta do expediente, de requerimentos e de petições.

O Sr. Presidente exprimiu a sua satisfação pela forma como a Assembleia comemorara o 25 de Abril.

O Sr. Deputado Galvão de Melo (Indep.) fez considerações acerca da resposta do Governo a um seu requerimento sobre prisioneiros portugueses em Angola e Moçambique. Respondeu no fim a um protesto do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP).

O Sr. Deputado Walter Cudell (CDS) ocupou-se das carências do País no sector da aviação civil comercial e apresentou algumas propostas com vista à eliminação de tais carências. Respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Moura (PS).

O Sr. Deputado Dias Ferreira (PCP) atacou um comício-convívio de carácter nacional organizado pela CAP no sítio da Portagem, concelho de Marvão, que considerou como provocação aos trabalhadores agrícolas/alfenejanos.

Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Florival Nobre (PS) e foi alvo de um protesto do Sr. Deputado Cunha Simões (CDS).

O Sr. Deputado Jorge de Castro (PSD) tratou da desesperada situação em que se encontram cerca de 2500 trabalhadores da OLIVA de S. João da Madeira, perante o espetro do desemprego. No final respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vital Moreira e Veiga de Oliveira, do PCP.

O Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) protestou contra a atitude das Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira pela não satisfação de um seu requerimento em que pedia o envio dos respectivos Diários. Sobre esta questão também interviveram, em pedidos de esclarecimento, protestos ou explicações, os Srs. Deputados Marques Mendes (PSD), José Luis Nunes (PS), Américo Viteriros (PSD) e Cabral Fernandes (CDS), a alguns dos quais o orador respondeu.

O Sr. Deputado José Vitorino (PSD), descrevendo o tratamento dado a um deficiente numa repartição de finanças

de Lisboa na satisfação de certa formalidade burocrática, reclamou uma completa e responsável reestruturação da Administração Pública.

Ordem do dia. — Na primeira parte foi aprovada globalmente, na especialidade, segundo proposta da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a proposta de lei n.º 46/1, que concede incentivos fiscais a empresas exportadoras. O relatório da Comissão foi lido pelo Sr. Deputado Manuel Moura (PS), tendo feito uma declaração de voto o Sr. Deputado Sousa Marques (PCP).

Na segunda parte foi também aprovada globalmente, na especialidade, ainda segundo proposta da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a proposta de lei n.º 50/1, que sujeita à taxa de 50% algumas mercadorias a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 720-B/76, de 9 de Outubro. O relatório da Comissão foi igualmente lido pelo Sr. Deputado Manuel Moura (PS), tendo feito declaração de voto o Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP).

Na terceira parte foi aprovado globalmente, na especialidade, o texto proposto pela Comissão de Economia, Finanças e Plano para o decreto que introduz alterações ao estatuto integrado no Decreto-Lei n.º 902/76, de 31 de Dezembro, que cria o Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo (INSCOOP). O relatório da Comissão foi lido pelo Sr. Deputado Bento Gonçalves (PSD), tendo feito declarações de voto, além deste, os Srs. Deputados Carvalho Cardoso (CDS), Bento de Azevedo (PS) e Carreira Marques (PCP). A respeito da declaração de voto do Sr. Deputado do PSD formulou um protesto o Sr. Deputado José Luis Nunes (PS).

Por último, iniciou-se o debate na generalidade da proposta de lei n.º 27/1, que veda a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza a actividade económica em determinados sectores. O relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano foi lido pelo Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS), tendo feito uma intervenção o Sr. Deputado Rebelo de Sousa (PSD), o qual respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Robalo (CDS) e Vital Moreira (PCP) e a um protesto deste último.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 10 minutos.

Nota. — Foram publicados três suplementos ao Diário da Assembleia da República, n.º 55 (2.º), de 17 de Dezembro de 1976, e 99 e 101, de 23 e 27 de Abril de 1977.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strelci Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Dieter Dellinger.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís José Godinho Cid.
 Luis Manuel Cidade Pereira de Moura.

Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Pereira Dias.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Afonso Gonçalves.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Alberto Ribeiro.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Alvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emílio Leitão Paulo.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Morais.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 170 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 50 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.os 91, 92 e 93 do Diário.

Há alguma objecção?

Pausa.

Consideram-se aprovados.

Deu-se conta do seguinte.

EXPEDIENTE**Exposições**

Das comissões de trabalhadores dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas, sobre o Decreto-Lei n.º 43/I e sobre o mesmo apresentando algumas sugestões.

Moções

Aprovadas na reunião das Misericórdias da Diocese do Porto, exposição dirigida ao Sr. Ministro dos Assuntos Sociais pelo Sr. Vice-Provedor da Misericórdia do Porto, relatório da União das Misericórdias Portuguesas analisando a crise da Misericórdia do Porto e as injustiças de que são vítimas todas as Misericórdias do País e conclusões aprovadas no V Congresso das Misericórdias Portuguesas — documentos entregues por Miguel António Martins de Oliveira, de Matosinhos, José Ribeiro de Magalhães, de Amarante, e José Vaz Guedes de Sousa Bacelar, do Porto.

Cartas

De Ilídio de Almeida Lisboa, de Queluz Ocidental, manifestando a sua discordância com a situação dos bancários retornados e com o sistema de integração que está a ser processado.

De Fernando Caseiro Ferreira, de Leiria, expondo a situação do seu sogro, Joaquim Francisco de Carvalho, que foi preso na cidade de Maputo, Moçambique, em Janeiro, e manifestando as suas preocupações quanto ao tratamento a que está a ser submetido, às garantias necessárias à sua defesa e ao reconhecimento do regresso ao seu País.

Da Unidade Colectiva de Produção Agrícola 22 de Julho, de Évora, a remeter fotocópias da contestação do pedido de reserva apresentado ao Centro Regional da Reforma Agrária.

Da comissão de trabalhadores da Mondorel, de Coimbra, a remeter o texto de um telex que enviam ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Primeiro-Ministro.

Dos bombeiros voluntários da Figueira da Foz a enviar fotocópia da exposição dirigida ao Sr. Primeiro-Ministro e a solicitar apoio ao pedido que formulam.

De José Francisco Bonito, do Barreiro, expondo a sua situação de ferroviário reformado que vive exclusivamente da sua pensão de reforma e ainda a falta de acatamento de cláusula 50.ª do Acordo Colectivo de Trabalho de 1961.

Das Cooperativas Agrícolas 23 de Setembro, de Redondo, e da Cabeça Gorda, também do Redondo, e da Cooperativa Agro-Pecuária da Vera Cruz, de Portel, a enviar fotocópias de documentos entregues no Centro Regional da Reforma Agrária de Évora.

Das Unidades Colectivas de Produção Agrícola Liberdade da Graça do Divor, de Évora, a remeter fotocópias de documentos e reclamações que entregaram no Centro Regional da Reforma Agrária de Évora.

Ofícios

Do Conselho Directivo da Escola Industrial e Comercial de Tomar a remeter cópia da acta da reunião geral de professores em que repudiaram o despacho n.º 6/77 e em que aprovaram uma proposta de alternativa ao mesmo.

Da Câmara Municipal de Portimão a enviar fotocópia de parte da acta de uma reunião ordinária da mesma Câmara.

Da Câmara Municipal de Grândola a remeter uma moção aprovada numa manifestação pública da iniciativa do Movimento Democrático de Mulheres.

Da União dos Sindicatos do Distrito de Setúbal a enviar duas moções aprovadas por unanimidade em plenários de dirigentes, delegados sindicais e comissões de trabalhadores realizados em Almada, Barreiro, Setúbal e Montijo.

Da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas sobre a preparação do pessoal dos serviços de documentação, arquivo e biblioteca e a remeter as conclusões e recomendações do colóquio sobre a preparação de técnicos auxiliares de bibliotecas e serviços de documentação.

Da Docapesca — Sociedade Concessionária da Doca de Pesca, S.A.R.L., de Lisboa, transmitindo comentários à intervenção do Sr. Deputado Francisco Ganhitas feita na Assembleia.

O Sr. Presidente: — Foram apresentados, na sessão de 22 do corrente, os seguintes requerimentos: à Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Ferreira de Castro; ao Governo, formulado por um grupo de Deputados do PSD/PPD; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

Foram também presentes as seguintes petições: apresentada pelos trabalhadores da empresa Santix — Fábrica de Confecções de Coimbra, que baixou à 3.ª Comissão; apresentada pelos alunos de Medicina dos Hospitais Civis de Lisboa, que baixou à 5.ª Comissão; apresentada pelo Dr. António da Silva Ramos de Magalhães, que baixou à 2.ª Comissão

Pausa.

Srs. Deputados, entendo que é meu dever registar a forma digna como foi comemorado o 25 de Abril

nesta Assembleia e podemos dizer, por todo o País, que demos uma boa prova de democracia e de pluralismo nas nossas intervenções. O Presidente não pode ficar insensível a este facto e manifesta toda a sua alegria por aquilo que se passou. Desejava manifestar também aos funcionários desta Assembleia a forma exemplar como efectivamente trabalharam e organizaram essa solenidade. É com muito gosto e com toda a justiça que o faço.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Galvão de Melo para uma intervenção.

O Sr. Galvão de Melo (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo hoje a primeira vez que me é permitido dirigir a palavra à Assembleia da República, depois que circunstâncias novas condicionam de modo diferente a minha actividade parlamentar, quero dizer a todos os meus pares que, pessoalmente, a minha atitude vai continuar a mesma de sempre; que as minhas palavras, no futuro, serão idênticas às do passado: procurar a verdade; dizer a verdade. Sempre com o coração e o pensamento na Nação Portuguesa; sempre com o coração e o pensamento nas promessas anunciadas em 25 de Abril de 1974; sempre com o coração e o pensamento no todo da Pátria Portuguesa, sem esquecer as obrigações que durante cinco séculos e meio fomos contraindo no Mundo junto de povos que em nós acreditavam e, muito provavelmente, hoje acreditam mais que nunca: junto de povos que, de nós, ainda esperam a libertação prometida... e, à última hora, traída.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que a seguir vou dizer-vos não é novidade senão no detalhe, porque, na verdade, até pela Imprensa todos vós sabeis que o Governo — o actual Governo — já respondeu, há bastante tempo, exactamente a 17 de Março, ao requerimento que nesta Câmara apresentei sobre o caso dos portugueses prisioneiros em Angola e Moçambique.

A resposta contém partes que são texto, e sobre as quais não me é pedida confidencialidade; e partes que são listas nominais de portugueses presos, e sobre as quais me é pedida confidencialidade.

É evidente que vou respeitar a confidencialidade. Mas vou respeitá-la perante esta Assembleia e perante o público em geral. Não perante aqueles, familiares, amigos ou advogados, que desejem ser informados sobre casos concretos. A esses lhes digo que sempre estarei à sua disposição. E com assim proceder não irei contra o pensamento e desejo do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, que, não tenho dúvidas, sobre esta matéria, e antes de mim, estará à disposição dos portugueses.

Em resumo, o meu requerimento focava as seguintes quatro questões:

Há ou não há prisioneiros?

Se há, quais os detidos antes das independências e porquê ali continuaram?

Quem tomou, e toma hoje, a responsabilidade de se terem entregue portugueses a autoridades estrangeiras?

Que diligências têm sido feitas pelas autoridades portuguesas actuais?

Sobre isto o Governo respondeu:

1.^a questão — Há efectivamente portugueses detidos em Angola e Moçambique. Os motivos das prisões são conhecidos na maior parte dos casos. Vão desde delitos de direito comum de vária espécie a casos de detenção por motivos que podem ser considerados políticos.

2.^a e 3.^a questões — Sobre estas duas questões não compete ao Ministério dos Negócios Estrangeiros pronunciar-se, visto a sua intervenção no assunto só ter começado após a independência daqueles dois Estados, mais concretamente a partir do estabelecimento de relações diplomáticas.

4.^a questão — A partir do estabelecimento de relações diplomáticas têm sido numerosas e instantes as diligências efectuadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros com vista a obter a libertação dos portugueses detidos em Angola e Moçambique, com especial ênfaseposta no caso dos cidadãos nacionais presos antes das respectivas independências. Tais diligências têm sido praticadas no cumprimento de instruções governamentais, assim como na execução de determinações de S. Ex.^a o Presidente da República e levadas a efecto directamente por este Ministério ou através dos representantes diplomáticos e consulares em Angola e Moçambique. Além disso, aqueles nossos representantes, por sua própria iniciativa, não deixam de aproveitar todas as oportunidades para junto das autoridades locais insistirem numa rápida libertação dos portugueses detidos.

E continua:

Deve salientar-se que no caso de Moçambique as diligências praticadas levaram à libertação e posterior repatriamento para Portugal de elevado número de portugueses. Com efeito, de mais de 200 que ali estavam presos até 1976, encontram-se agora apenas cerca de 40 cidadãos nacionais detidos em todo o território de Moçambique por delitos de direito comum. Temos, além disso, conhecimento da existência de não mais de 4 presos antes da independência.

Por sua vez, a situação em Angola é a seguinte: conhecem-se os nomes de uns 20 portugueses presos em datas anteriores à independência, além de cerca de uma centena de detidos posteriormente a 11 de Novembro de 1975. As sucessivas e prementes diligências realizadas junto do Governo angolano não surtiram até agora efeito, apesar de o Ministério dos Negócios Estrangeiros angolano ter sempre manifestado o seu empenhamento em obter do seu Governo uma rápida e favorável solução do assunto. Esperamos que a recente chegada a Luanda do primeiro embaixador português seja ainda elemento a considerar pelas autoridades angolanas no contexto das relações entre os dois países, e, mais especificamente, no que respeita ao problema da existência actual de portugueses presos em Angola.

Aqui termina a transcrição.

Seguem-se listas nominais de prisioneiros de que, neste momento, apenas vou referir os quantitativos:

Moçambique — depois da independência, 36 pessoas; desde antes da independência, 4 pessoas.

Angola — depois da independência, 81 pessoas; desde antes da independência, 21 pessoas.

Seguem ainda listas nominais de portugueses libertados de Moçambique e Angola pelos respectivos Governos actuais:

Moçambique — 98;
Angola — 31 (dos quais apenas se conhecem os nomes de 11).

Julgando com reservas os totais das listas de presos (que geralmente ficam aquém daquelas obtidas de outras fontes: fontes menos responsáveis que o Governo), temos de aceitar:

Que de todas as entidades públicas perguntadas o Governo (actual) foi o único a responder; Que, dadas as circunstâncias opressivas que ainda se vivem, o Governo foi corajoso ao responder e bastante claro para nos permitir continuar por diante com a defesa dos portugueses que ainda padecem nos calabouços das Repúblicas de Moçambique e Angola.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo responde directamente às questões 1.^a e 4.^a, declarando sobre a última as enormes dificuldades até agora encontradas. O Governo não responde às 2.^a e 3.^a questões por razões que todos compreendemos. Não responde directamente, mas responde indirectamente ao dar as listas daqueles que foram presos antes das independências: ao afirmar que tem posto particular ênfase na resolução dos casos que já vêm de antes das independências.

Assim, mais evidente é hoje que eu tenha requerido a outras entidades públicas, que não só ao Governo.

Assim, mais evidente é hoje que eu tenha defendido perante esta Assembleia que homens como Melo Antunes, Vítor Crespo, Rosa Coutinho, Leonel Cardoso e Costa Gomes, pelas funções que desempenharam, são os mais indicados para, sobre tão grave matéria, esclarecerem Portugal e o Mundo quanto ao porquê dos portugueses que em Angola e Moçambique ficaram nas prisões à data das independências; esclarecerem Portugal e o Mundo acerca de quem, e baseado em quê, tais decisões tomou, embora tão contrárias ao natural patriotismo; embora tão revoltantes quando olhadas do lado dos direitos do homem. Ou será que os direitos do homem vão conformar-se com o simples esconder dos factos?

Eu não tenho dúvidas de que aqueles que planearam, dirigiram e executaram a chamada descolonização de Moçambique e Angola tudo previram até o objectivo final: que era, não a independência dos povos africanos, mas a sua entrega ao poder de Moscovo, que serviam, e servem, traindo, de uma só vez, Portugal e a África. Dentro dos seus planos, nada custa acreditar, se incluía o guardar portugueses dentro das prisões, como quem guarda moeda

de troca em cofres fortes. Foi o que fizeram. É o que está a acontecer.

Hoje, em Moçambique e Angola, é com certeza muito difícil distinguir quem é preso e quem é livre, uma vez que um e outro território mais se parecem com vastos campos de concentração que com nações no alvorecer da nacionalidade. De facto, quem pode sentir-se livre se, na hora seguinte, pode já não o ser?

Aqueles que constantemente chegam escorraçados de Moçambique que o digam! E, se bem pensarmos, ainda são os menos infelizes!

Não quero acreditar que os portugueses e os homens livres de todo o Mundo vão permitir que tantos crimes possam continuar. Mas se mais ninguém quiser ouvir-nos, se mais ninguém tem coragem para enfrentar tão terríveis verdades, que o Governo, que já deu provas de coragem, continue, por todos os meios, a tentar salvar do cativeiro aqueles cujo crime foi tão-só não pactuarem com traidores e tiranos.

Que o Governo use a diplomacia nacional. Que o Governo provoque a intervenção da diplomacia de outros Estados. Que o Governo apele para o Tribunal dos Direitos do Homem e para a Amnistia Internacional. Que o Governo não esqueça a Cruz Vermelha. Que o Governo tenha a humildade de pedir e a ousadia de ameaçar. Mas que o Governo retire de Angola e Moçambique os portugueses cativos, e deste modo terá redimido uma parte da traição que subjuga Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que norteia e de mim exige este modo de falar é a convicção de que Portugal não será nunca uma Nação europeia; não será nunca Nação progressiva socialmente; não será nunca verdadeira democracia se não acreditar nas verdades fundamentais contidas nos Direitos do Homem, aceitando, adoptando e respeitando todas as suas consequências práticas. É apenas isto que nós, portugueses, temos de entender e cumprir. É apenas isto que eu, em nome da Nação portuguesa, entendo, cumpro e reclamo da Presidência da República, do Conselho da Revolução e do Estado-Maior-General das Forças Armadas igual compreensão, igual aceitação, idêntico cumprimento do dever.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Está aberta a inscrição para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uso da palavra para, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, lavrar um protesto contra a repetição, por parte do Sr. Deputado Galvão de Melo, do estilo calunioso a que já nos vem habituado, dirigido contra pessoas que sabe não poderem vir defender-se a este hemisfério.

Pedi também a palavra para lamentar a pobreza de ideário político deste Sr. Deputado, que não tem

outra forma de fazer carreira senão esta: o uso da calúnia e do insulto contra terceiros.

Aplausos do PCP e protestos do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Galvão de Melo tem a palavra para fazer o seu contraprotesto.

O Sr. Galvão de Melo (Indep.): — Não sei se verdadeiramente devia contraprotestar, porque acho que estamos perfeitamente identificados com as respectivas linhas de conduta e com as respectivas ideologias.

Quando levanto a minha voz para defender portugueses que ainda estão nos calabouços das Repúblicas Comunistas de Angola e Moçambique ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não é disso que se trata!

Protestos do CDS.

O Orador: — ... e quando alguém em nome do Partido Comunista, se levanta para dizer que são calúnias trazer a esta Sala a lembrança dos morticínios, das atrocidades, das arbitrariedades que a tiranía dos Governos de Angola e Moçambique continua a cometer sobre portugueses nossos irmãos e sobre africanos, também nossos irmãos, entendo que está tudo dito.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sabe perfeitamente que não era nada disso, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Walter Cudell para uma intervenção.

O Sr. Walter Cudell (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Programa do Governo Constitucional apresentado em Agosto do ano passado diz ter como objectivo prioritário, no domínio dos transportes exteriores, a recuperação económica e financeira das empresas de transportes marítimos e aéreos, apresentando como principais medidas a desenvolver neste sector:

- a) Definição de uma política aérea integrada conducente ao estabelecimento de um programa de desenvolvimento coerente das redes de aeroportos internacionais e secundários;
- b) Criação de uma empresa pública responsável pelo planeamento e gestão dos aeroportos nacionais e pela navegação aérea e reorganização da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil como órgão normativo, de fiscalização e controlo da política de transporte aéreo;
- c) Reestruturação, dinamização e diversificação dos serviços da TAP, visando o aproveitamento máximo das potencialidades da empresa.

Oito meses, oito longos meses vão volvidos e o Governo foi incapaz de pôr em prática o que propôs ao País, definindo uma política aérea nacional. Sendo a aviação indispensável ao desenvolvimento dos povos,

é obrigação dos seus governos dedicarem-lhe a atenção que a sua importância lhe merece.

Sendo devidamente estruturada e planeada, a aviação comercial é uma actividade geradora de progresso e bem-estar e compensadora dos investimentos nela feitos.

Existem no nosso país e neste sector meios técnicos, humanos e materiais que, devidamente classificados e enquadrados, se podem tornar altamente eficientes e produtivos, especialmente na captação de divisas, e que se traduzem em grande parte por material e equipamentos adquiridos como consequência da anterior configuração geopolítica do País, e da situação de beligerância que existia nos ex-territórios ultramarinos. O retorno e a desmobilização de técnicos e pessoal navegante da Força Aérea provocaram um excesso, que as estruturas desactualizadas da aeronáutica civil não podem comportar. Também se verificou uma alteração dos mercados usualmente servidos pelo único transportador nacional.

A falta de planeamento e estruturação adequados, de que tem sido vítima a aviação civil comercial, são os responsáveis pela actual crise que atravessa e que só será possível superar graças a profundas alterações de acordo com as exigências da actual posição geopolítica de Portugal.

A presente necessidade de progresso e desenvolvimento da Nação, reduzida que está à sua parcela continental, ilhas adjacentes e Macau, indicam à aviação civil a necessidade de rapidamente se reestruturar e planejar segundo novos parâmetros. Compete também ao Governo procurar soluções para o elevado número de técnicos altamente especializados, na formação e treino, dos quais o Estado investiu elevadíssimas somas do erário público, e que por falta de aplicação, no desemprego, ou emigrando, se perderão completamente. São consideráveis as somas dispendidas com o elevado número de técnicos que estão no desemprego, no quadro de adidos ou em prematura reforma.

A incapacidade dos actuais organismos de aeronáutica civil e a sua incompetência técnica para a resolução de tão momentosos problemas, resume-se a:

- a) A haver um único operador nacional de linhas aéreas de médio e longo curso sobredimensionado;
- b) A não existência de um operador nacional de *charter* que eficientemente não só colabore com a indústria de turismo como também com outras actividades económicas através do fretamento de carga aérea;
- c) A não existência de um operador nacional de ligações internas que proporcione a rápida ligação entre as capitais distritais do continente e ilhas e que permita um equilibrado desenvolvimento de todas elas;

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador:

- d) A não existência de uma larga rede de operadores regionais de táxi e serviço aéreo que colaborem eficientemente com a indústria, agricultura, pescas, arboricultura, saúde,

etc., e lhe proporcionem a utilização de meios de moderna operacionalidade, que estão ao alcance da aviação;

- e) À não existência de um centro de formação aeronáutica que prepare o pessoal navegante e técnico, de que a aviação civil comercial constantemente necessita, e que até aqui tem sido formado no estrangeiro com a correspondente sangria de indispensáveis divisas. A criação de um tal centro justifica-se plenamente na actual conjuntura, dados os compromissos de ajuda técnica e formativa assumidos pelo Governo para com os países de expressão portuguesa;
- f) À não existência de uma mais vasta rede de aeroportos internacionais e respectivos alternativos, de acordo com as especificações e exigências do tráfego internacional de passageiros e carga;
- g) À não existência de uma rede interna de aeródromos junto das capitais de distrito que o justifiquem e que permitam a instalação de uma rede de ligações aéreas internas, rápidas e cómودas;
- h) À não existência de uma rede de pistas regionais, junto de pontos de interesse turístico e económico, que possibilitem as operações de empresas de táxi e serviço aéreo, que possam prestar colaboração eficiente às actividades predominantes nesses locais ou zonas;
- i) À não existência de uma rede de radioajudas de navegação e aterragem, bem como de controlo de tráfego, eficientes e que cubram eficazmente o espaço aéreo nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Considerando todas estas carências e a importância incontestável que tem o sector para o desenvolvimento socioeconómico da Nação e para garantia aos investimentos nele envolvidos, propõe-se: que seja estudada pelo Governo a imediata criação de uma Secretaria de Estado da Aeronáutica Civil, estruturada e provida de pessoal técnico adequado. Que, aquando do provimento do seu quadro seja dada prioridade ao pessoal returnado do ultramar, aos milicianos da Força Aérea licenciados e ao pessoal do quadro permanente da Força Aérea, desde que definitiva e irreversivelmente optem pela aviação civil comercial; que esta Secretaria de Estado estude e proponha a curto prazo ao Governo para aprovação a política aérea nacional; que na política aérea nacional seja considerada a criação programada dos serviços atrás referidos, os quais julgamos indispensáveis para o desenvolvimento da Nação e o pleno aproveitamento do vasto campo técnico que temos disponível e que desafortunadamente vai, dia a dia, perdendo qualidades; que seja inventariado todo o material aéreo e equipamentos das actuais empresas (TAP, SATA, TAC), da DGAC e da Força Aérea que possam ser integrados no vasto arsenal que sirva transportadores de linha aérea, de *charter*, de *feederlines*, de táxi e serviço aéreo, etc.; que os táxis aéreos, devidamente estudados e planificados, possam ser explorados por cooperativas ou

associações de pilotos, dando-se preferência aos retornados e licenciados (milicianos) da Força Aérea.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Que sejam reestruturados os diferentes escalões de manutenção, revisão e reparação (indústria aeronáutica) através do agrupamento das actuais empresas aeronáuticas estatais: nacionalizadas ou intervencionadas; que seja revista a tributação da aviação privada (desportiva) em moldes que a fomente e não asfixie, como actualmente acontece, e da qual resultou o seu quase desaparecimento do País e a consequente grave crise por que passam as empresas de manutenção e reparação; que sejam estabelecidos programas adequados no ensino técnico industrial, possibilitando o acesso dos jovens ao Centro de Formação Aeronáutica, para a obtenção das diferentes especialidades, o que permitirá a formação de mais técnicos, dado que a aviação comercial e militar, constantemente, necessita de renovar os seus quadros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A aviação civil comercial, pela sua capacidade de actuação e colaboração com todas as actividades humanas, torna-se imprescindível ao desenvolvimento e intercomunicação dos povos. Como tal, converteu-se rapidamente numa das actividades indispensáveis. Têm, pois, obrigação os Estados modernos e seus governos de lhe dedicarem a atenção que a sua importância merece. Não pode, pois, o Estado e o Governo português abandoná-la e aos seus servidores e muito menos consentir que se mantenha no deplorável estado em que se encontra actualmente.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Deputado, queria pedir-lhe alguns esclarecimentos, que são os seguintes: eu ouvi a exposição que o Sr. Deputado fez sobre aquilo que o Sr. Deputado, ou o seu partido, entende que devia ser a política aérea nacional e gostaria que o Sr. Deputado me elucidasse sobre qual é, dentro do operador nacional que neste momento existe, o montante dos défices do tráfego interno e se o Sr. Deputado e o seu partido entendem ou não que, dadas as características geográficas e as características de desenvolvimento do País, ao definir-se uma política aérea, há que entrar em linha de conta com os outros operadores de transportes, como seja concretamente o caso dos transportes marítimos, rodoviários e ferroviários, ou se, pelo contrário, o Sr. Deputado entende que se deve fazer um mero caderno reivindicativo daquilo que, a seu ver, devia ser a política de transportes aéreos, integrando tudo e todos, suportando todos os custos, não entrando em linha de conta nem com as populações que esse transporte aéreo vai servir nem com o tipo de condicionantes de uma política concertada dos diferentes meios de transporte, que, quanto a nós, tem de existir na definição da transportadora aérea nacional.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Isso não parece um pedido de esclarecimento, mas sim um esclarecimento da política do Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder. Sr. Deputado Walter Cudell.

O Sr. Walter Cudell (CDS): — Sr. Deputado, quanto aos valores facturados, lamentavelmente, não lhe posso responder, porque pus essa mesma pergunta, no dia 16 de Março, aqui na Assembleia, para ser respondida pelo Ministério das Comunicações, mas este até agora ainda não lhe deu resposta. Portanto, lamentavelmente, não lhe posso dar resposta a essa questão. Ficamos, pois, aguardando a resposta do Ministério.

Risos do CDS.

Quanto à sua questão sobre a política aérea, conforme eu disse, ela consta do próprio Programa do Governo. Portanto, compete ao próprio Governo definir essa política aeronáutica.

No entanto, queria lembrar que nós ainda temos uma parcela de território longínqua, em Macau, que não está servida por ligações aéreas, a qual não podemos esquecer.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Dias Ferreira.

O Sr. Dias Ferreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No passado dia 31 de Março assistimos aqui a um ataque cerrado aos heróicos trabalhadores alentejanos, feito pelo Deputado do CDS Sr. João Pulido, em que ficou, se dúvidas existissem, bem demarcado o ódio de classe a todos os que trabalham para que aos privilegiados e parasitas, que tanta peçonha expelem, não só não falte o essencial para a sua subsistência, como lhes possibilite ainda auferir muito mais do que carecem e que escasseia aos que produzem.

Escassos três dias depois, no passado dia 3 do corrente, no sítio da Portagem, concelho de Marvão, a CAP organiza e monta a nível nacional uma concentração provocatória contra os trabalhadores alentejanos e pequenos e médios agricultores, particularmente dos da região de Portalegre.

Entre essas duas datas, o povo português, de norte a sul do País, comemora o aniversário da promulgação da Constituição, demonstrando o seu activo repúdio do fascismo, a sua determinação em defender a lei fundamental e as conquistas da Revolução de Abril, nomeadamente a Reforma Agrária.

Aliás, também neste hemisfério ficaram bem demarcadas no dia 2 de Abril de 1977 as posições das diversas forças políticas quanto ao seu empenho em respeitar e fazer cumprir a lei fundamental do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando em 5 de Fevereiro último o Secretariado das Cooperativas e Unidades Colectivas de Produção do Distrito de Portalegre solicitou ao Sr. Governador Civil daquele distrito autorização para promover uma concentração-comício seguida de manifestação, entendeu aquela autoridade condicionar e limitar essa jornada de luta dos trabalhadores agrícolas do distrito de Portalegre.

No entanto, a serenidade dos trabalhadores alentejanos ficou mais uma vez evidenciada naquela tarde de Fevereiro em que, sem atritos de espécie alguma,

mais de 20 000 pessoas disseram não à política desnudadora do MAP, alertando o representante do Governo no distrito para a obrigação que tem de servir os interesses das classes trabalhadoras, para a necessidade de diálogo, para que não se façam executar pela força os despachos ilegais e inconstitucionais do MAP.

Mas o Sr. Governador Civil não foi ferido das mesmas hesitações ao permitir no dia 3 do corrente, quando ainda se comemorava o aniversário da promulgação do diploma que nos comprometemos defender e fazer cumprir, a realização de uma jornada provocadora, reaccionária, atentatória da dignidade dos trabalhadores agrícolas e dos pequenos e médios agricultores do Alentejo que mais uma vez, com a serenidade que lhes é peculiar, desmentiram categoricamente todas as calúnias e insultos, demonstrando que no Alentejo há liberdade, até para os que a desejam coartar a coberto das cedências do Governo.

Mas também estão seguros de que lhes assiste o direito à liberdade para não aceitar todo o chorrilho de mentiras e provocações dos que durante quarenta e oito anos lhes proporcionaram uma vida de miséria.

Efectivamente, o Clube dos Agrários Portugueses, inocentemente auto-intitulado de CAP, levou a efecto um comício-convívio de carácter nacional, com comes e bebes gratuitos, pensando ter, de harmonia com as convocatórias difundidas pelo País, uma afluência de quinze a vinte mil pessoas.

Para tanto e apesar das medidas de austeridade decretadas pelo Governo sobre as classes trabalhadoras, os tais senhores da CAP, em número que pouco excedia os dois milhares, onde se destacavam os chamados «agricultores» de correntes de ouro e unhas tratadas e as suas «agricultoras» exibindo preciosos colares e transportando-se em *Mercedes*, *BMW*, *Citroen* (Boca de Sapo), enfim, carros baratos, coitados..., acompanhados dos inseparáveis ciganos, de marginais caceteiros, de negociantes e intermediários, borrisfaram-se no Governo e nas suas medidas de austeridades e abateram várias dezenas de cabeças de gado (vitelos, cabritos, borregos, porcos e frangos), regaram-nos com vários pipos de vinho, expeliram o seu ódio contra a Reforma Agrária e contra os trabalhadores que tomaram a peito a sua realização, desfiram uma vez mais as suas setas venenosas contra membros do Conselho da Revolução e à noite, estilizados, muitos arrastavam-se pela Portagem, enquanto outros, mais resistentes, foram terminar a fermentação nas tabernas de Portalegre.

Não admira, de resto, que os efeitos da comezaina fossem tão pesados, se pouco mais de 2000 comeram e beberam por 20 000!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ainda há gente com apetite neste país!

Risos do CDS.

O Orador: — É isto a CAP! É isto a cábila de parasitas que diz defender os agricultores.

Os pequenos agricultores do concelho de Marvão não embarcaram no convite. Eles ainda estão lembrados de quem, em 1976, lhes destruiu as culturas e danificou árvores de fruto sem ter liquidado os prejuízos. Conhecem bem o destino de 300 000 explorações agrícolas, no tempo do fascismo.

As autoridades fizeram ouvidos de mercador quando às calúnias vociferadas contra membros do Conselho da Revolução e entenderam não ver o espancamento de que foi vítima um soldado reformado da GNR, de 72 anos, que necessitou de passar pelo local da função.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Reforma Agrária é uma das grandes conquistas do 25 de Abril. A Constituição consagrhou-a.

Há que cumprir a Constituição. Há que defender serena, mas firmemente, a Reforma Agrária. Não são os agrários absentistas, os sabotadores, os jogadores do Estoril, os mortos a quem têm sido concedidas reservas, não são os que estiveram na Portagem, que vão trabalhar as terras deste país e encetar a via da recuperação económica. Isso é obra dos trabalhadores agrícolas, que, esses sim, deram integral cumprimento à Constituição e que com o seu esforço e garra transformaram as terras abandonadas do nosso Alentejo em terras de produção, ao serviço da economia nacional.

Deixo no ar uma interrogação: se os «pobres» agrários da CAP não têm nada, como se lastimam, se vivem na miséria apesar dos 8500\$ mensais que lhes são concedidos (embora chegue a haver agregados familiares que auferem 34 000\$ por mês) onde foram eles buscar os *Mercedes*, os «Bocas de Sapo», os *BMW*, as dezenas de cabeças de gado, de pães, de pipos de vinho que consumiram e exibiram na Portagem, afirmando provocatoriamente que o que ali se consumia não tinha sido roubado?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é o povo alentejano que viola as liberdades consagradas na Constituição.

Não há liberdades no Alentejo, diz a CAP, vocifera a reacção, ecoa aqui o Sr. Deputado do CDS. Então o que dizer das ocorrências de Vila da Feira, em que um magote de caceteiros marginais, manipulados pelos partidos reaccionários, actuando nas barbas das autoridades e encapotados por uma pseudoclubite, claramente mascarado de vandalismo de carácter político, vai ao ponto de danificar as viaturas, enxovalhar, espancar e roubar os componentes da equipa de futebol do Estrela de Portalegre e dos seus acompanhantes, apenas por serem alentejanos e por isso rotulados de comunistas?

São estas as liberdades que se vivem onde as organizações reaccionárias conseguem fazer concentrar toda a cábila de malfeitos e cadastrados.

Isto aconteceu, saliente-se, no mesmo dia 3 de Abril, quando a CAP se pavoneava, provocava e caluniava livremente em terras do Alentejo.

As provocações chegaram ao ponto de um tal Sr. Sá Meneses, da CAP e «agricultor» no Minho, ter mesmo admitido a hipótese de violar a sepultura do primeiro rei de Portugal e com os seus ossos avançar «à conquista» do Alentejo! A linguagem da guerra e da violência é o conceito de liberdade dos apaniguados e caciques da CAP.

Esquece a CAP e o Sr. Meneses que o Alentejo, como o Minho onde tem propriedades e quiçá ainda explora os trabalhadores que o alimentam, são Portugal, e que não é a CAP, organização que se opõe ao cumprimento da Constituição, que pode ditar leis neste país.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A provocação montada na Portagem não surtiu o efeito pretendido pelas forças reaccionárias que a promoveram.

O povo alentejano — os trabalhadores agrícolas e pequenos e médios agricultores — demonstrou nesse dia mais uma vez, com a sua serenidade e firmeza, que não é ele a violar a ordem constitucional.

Bem ao contrário, são hoje, como serão amanhã, as forças capazes de aí defender as liberdades e a democracia, as forças com que há que contar para realizar as profundas transformações económicas e sociais para que aponta a Constituição.

Que meditem nestes factos todos os que hoje, com a sua acção política, estão a pôr em perigo a Reforma Agrária!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Florival Nobre para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Florival Nobre (PS): — Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Dias Ferreira, quando vela-damente ataca o Governo dizendo que está a atribuir reservas aos mortos, se, sim ou não, sabe que quando há o falecimento de uma pessoa nem sempre os herdeiros chegam a acordo.

As reservas que foram pedidas em nome de pessoas que faleceram derivam precisamente dessa circunstância: de pessoas cujos herdeiros não chegaram a acordo e são estes que pedem, e têm de pedir, a atribuição da reserva à pessoa em cujo nome se encontram as propriedades. Vê-se que, demagogicamente, se atiram as culpas para cima do Governo, dizendo que é feita a atribuição de reservas a pessoas que não existem, como que a culpar o Governo de atribuir reservas a mortos com outras finalidades que não são reais.

A verdade é esta: é que os herdeiros não chegam a acordo na divisão das suas heranças e por isso é que pedem atribuição das reservas às pessoas em nome das quais se encontra a propriedade. Isto tem de ser claramente dito. Não podemos mais, demagogicamente, vir para aqui iludir o povo, dizendo que se atribuem terras a mortos.

O Sr. Presidente: — Como ainda há outro Sr. Deputado inscrito para formular pedidos de esclarecimento, pergunto ao Sr. Deputado Dias Ferreira se pretende responder já ao pedido que lhe foi agora feito.

O Sr. Dias Ferreira (PCP): — Respondo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então faça favor.

O Orador: — O Sr. Deputado Florival Nobre sabe perfeitamente que esta responsabilidade pode ser imputada ou ao Governo ou aos serviços do Governo. Quanto ao aspecto que o Sr. Deputado frisa de que serão os herdeiros a pedir os direitos de reserva, se o Sr. Deputado o quiser confirmar pode ir junto do MAP ou dos centros regionais da Reforma Agrária onde terá acesso e chegará com certeza à conclusão de que não foram os herdeiros que pediram as reservas em nome dos mortos, pois apareceria a

assinatura, nesse caso fantasma, dos mortos a pedir o direito de reserva.

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões, também para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Orador: — Já que não estava cá o meu colega de bancada a que o Sr. Deputado Dias Ferreira se referiu, aproveito eu para fazer aquilo que ele não fez.

Defender de novo ocupações no Alentejo é um acto miserável de desespero. Uma fábrica de vítimas, um sacrifício que custará ao País mais alguns milhões, mais alguma fome, mais algum descrédito.

É evidente que estamos dispostos a viver democraticamente com todas as ideologias, mesmo as comunistas, tanto ligeiras como pesadas.

Risos gerais.

O Orador: — O que não há possibilidade nenhuma é de viver num país onde o crime compensa e um partido político é velhacouto de *gangsters* e de assaltantes. Muitas vezes chego-me a convencer de que entre o partido do Sr. Cunhal e Al Capone ou há diferença ou há cadeia.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado não pode de maneira nenhuma dirigir-se a um partido constitucional da República que se encontra representado nesta Assembleia e que foi livremente eleito pelo povo português da forma como o fez. Não pode chamar-lhe velhacouto nem utilizar outras expressões do género.

Risos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — É claro que as palavras estão ditas e já não tenho poder para as poder eliminar do Diário, como seria meu desejo.

O Sr. Deputado Dias Ferreira poderá responder, se assim o entender, a essa espécie de protesto.

O Sr. Dias Ferreira (PCP): — Se o Sr. Presidente me dá licença, eu quero dizer que não responde a provocações tão baixas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge de Castro para uma intervenção.

O Sr. Jorge de Castro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trago-vos nesta exposição o desespero de cerca de 2500 trabalhadores da Oliva de São João da Madeira, sem que se possa esquecer que aqueles representam cerca de 10 000 bocas que sentem cair sobre si o espectro da fome, para além de todos os reflexos que naturalmente recarriam sobre o concelho de São João da Madeira e zonas vizinhas.

A Oliva é uma empresa metalomecânica fundada em 1925, que foi aumentando sucessivamente o seu capital social até aos 105 000 contos actuais.

Sendo uma empresa familiar, foi em fins de 1969 vendida à ITT, que logo começa a transformar a Oliva de modo a esta ficar com características de uma multinacional, eliminando fabricos que considerou não rendíveis, como por exemplo, os motores de explosão de pequena potência e as máquinas de costura, para iniciar o lançamento de uma fábrica de torneiras com características de grande produção e alta produtividade a nível internacional.

Ao mesmo tempo inicia a transformação da estrutura orgânica, que se prolonga até ao 25 de Abril.

Será de realçar que tais transformações visavam satisfazer os seus objectivos, que não eram necessariamente de interesse nacional.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Após o 25 de Abril surge, como em muitas outras empresas, uma comissão de trabalhadores, não eleita democraticamente, alicerçada numa minoria activista, cujo mal foi, em parte, ter permitido a destruição das estruturas da empresa.

Os conflitos foram-se agudizando através dos tempos, culminando com o sequestro do administrador no dia 11 de Março de 1975.

Paralelamente, começou a notar-se uma baixa na eficiência e na produtividade, cuja recuperação começou já em fins de 1976, desejando-se a sua manutenção.

Os trabalhadores reunidos em mais um plenário realizado em fins de 1976 nas horas normais de serviço assim o deliberaram, o que prova que em muitas empresas de Portugal os trabalhadores sabem ser conscientes.

A ITT, em Agosto de 1975, informa o Governo português de que em virtude de não poder controlar efectivamente a direcção da Oliva, devido às suas directrizes serem alteradas pela comissão de trabalhadores, autêntico poder paralelo, deixa de dar apoio financeiro à empresa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A Oliva, empresa que entre 1965 e 1969 apresentou um lucro médio de 24 000 contos, passa, a partir de 1970 — ano que se iniciou já com a gerência da ITT — e até 1973, a apresentar um lucro médio de 14 500 contos, e em 1974 apresenta um prejuízo de 100 000 contos, em 1975 de 254 000 contos e em 1976 de 221 000 contos.

A partir de 1974 verifica-se uma recessão económica no País e na Europa. A fábrica de torneiras que arrancou em 1972 criando então 247 postos de trabalho e posteriormente mais 27 no ano seguinte e 281 em 1974, e cuja produção era quase exclusivamente enviada para a GROHE alemã, começa a sentir os efeitos daquela recessão.

A resultante destes e de outros factores leva a uma inexistência de investimentos produtivos, a dificuldades financeiras, a uma diminuição da capacidade produtiva instalada e, portanto, a uma mão-de-obra excedentária face à produção verificada ultimamente.

Durante os últimos três anos o volume de vendas situa-se na média dos 500 000 contos, quando só salários e encargos montam em cerca de 360 000 contos, ou seja, quase 74 % daquele primeiro valor.

O débito da Oliva cifra-se, até fins do ano passado, em 302 000 contos à banca nacional, 12 500 000 marcos à banca alemã e 2 800 000 dólares à ITT.

É a evolução vertiginosa para a falência de uma empresa de transcendente importância para o concelho de São João da Madeira, zonas vizinhas e economia nacional.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sendo certo que os trabalhadores sofrem sempre os efeitos de uma baixa produtividade, ao Governo são de assacar grandes responsabilidades pela inércia que tem demonstrado.

As negociações entre o Governo e a ITT não dão os frutos necessários para acalmar o espectro do desemprego que paira sobre os trabalhadores daquela empresa. Dado que a Oliva possui bom nível técnico e, salvo alguns casos pontuais de solução não complexa, apresenta produtos de bom nível e qualidade, exceptuando a fábrica das torneiras, única que apresenta défices devidos à exclusiva falta de mercados, o que decorre da lógica de actuação de uma multinacional que no caso de não ser ela a gerir a empresa também não lhe encontra mercado de venda no exterior para a sua produção, a Oliva tem fortes possibilidades de facilmente se tornar num organismo viável como, aliás, o já foi.

Estando a fábrica das torneiras a sobrecarregar todos os outros sectores, há que viabilizar aquela fábrica através do lançamento de um novo tipo de torneiras de concepção totalmente Oliva e tendo em conta não só o mercado nacional como as possibilidades do mercado europeu onde se deseja que Portugal participe.

Destarte deixaria a fábrica das torneiras de estar inteiramente dependente da GROHE, na qual a ITT possui 49 % do capital social.

Pela Oliva foi solicitado, em fins de 1976, ao Banco de Fomento um financiamento destinado ao investimento produtivo, ou seja, ao relançamento do fabrico de máquinas de costura, ampliação do sector de tubos de aço, aumento da capacidade de produção de peças de ferro fundido maleável, ampliação do fabrico de fundidos e beneficiação da moldação de banheiras.

Visando este investimento um relançamento económico, é de esperar que por parte do Governo fosse dado todo o apoio nesse sentido a fim de se ocupar a mão-de-obra excedentária e criar novos postos de trabalho.

Até ao momento a resposta não aparece. O silêncio predomina. Entretanto, o espectro do desemprego começa a grassar.

Deverá, ainda, o Governo criar as condições de trabalho necessárias para que a gestão se pudesse efectivar sem permanentes intervenções de poderes paralelos activados por minorias que esquecem o interesse nacional.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em economia ou em política não podem existir circuitos paralelos. A sua existência apenas permite que todos, trabalhadores, empresários e povo português soframos consequências perniciosas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Parece que tudo se conjuga, a respeito da totalidade dos sectores, para levar a opinião pública e os ameaçados pelo desemprego a considerarem como solução imediata e duradoura a reintegração da ITT como entidade dirigente.

Nós não encaramos tal facto como uma panaceia.

O regresso da ITT, só por si, pouco ou talvez nada resolveria.

Conta-se, isso sim, com as potencialidades que pode oferecer à Oliva como veículo operante para o acesso a determinados mercados internacionais de cuja abertura ou reabertura tem a Oliva enorme carência, mas para tal é preciso que esse grupo estrangeiro se defina claramente quanto à Oliva no sentido de pretender ou não assumir de novo a sua gestão e em termos vantajosos para a economia nacional, cujos parâmetros compete ao Governo português definir.

Para finalizar esta alocução solicito ao Governo resposta às perguntas decorrentes da intervenção e que a seguir formulo:

- 1.º Em que pé estão as negociações entre o Governo e a ITT relativamente ao caso Oliva?
- 2.º Tem o Governo como objectivo nacionalizar a Oliva, devolvê-la aos anteriores proprietários ou intervencioná-la?
- 3.º Por que é que o Governo não tem propriedado o saneamento financeiro da empresa através, entre outras formas, de uma política de consolidação de passivos?

Faço as presentes perguntas ficando a aguardar, mas não posso deixar de lembrar ao Governo que neste momento se encontram cerca de 2500 trabalhadores da Oliva aguardando, talvez ainda com maior ansiedade, as respostas.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado: Segui com algum interesse e bastante atenção a sua intervenção, o que me deixa tanto mais confundido quanto me parece ter ressaltado uma enorme contradição na sua intervenção.

Na realidade, depois de o Sr. Deputado explicar que as dificuldades da Oliva, uma das empresas da enorme multinacional ITT, resultam fundamentalmente da falta de mercados e da falta de investimento, uns e outros devidos à própria ITT, isto porque, na medida em que a entidade importadora no estrangeiro é também subsidiária da ITT, ouvi, com

alguma surpresa, que afinal os responsáveis pela situação na Oliva e ITT são os trabalhadores, por um lado, e o Governo, por outro.

Quero, pois, saber se, efectivamente, o responsável é a ITT, que cortou as exportações e investimentos, ou se os responsáveis são afinal os trabalhadores que não encontram mercados para a sua produção e o Governo ou as instituições nacionais bancárias que, aparentemente, têm metidos na Oliva e ITT algumas centenas de milhares de contos.

Responsabilizou os trabalhadores e o Governo, quero, pois, saber se essa responsabilidade se analisa, porventura, em quererem manter os seus salários e se a responsabilidade do Governo está em não abrir ainda mais as bolsas da banca nacionalizada à multinacional ITT para continuar a explorar a força de trabalho nacional e a Oliva de que se apossou.

O Sr. Presidente: — Como há mais um Sr. Deputado inscrito para formular pedidos de esclarecimento, pergunto ao Sr. Deputado Jorge de Castro se deseja responder já ou prefere aguardar os restantes pedidos de esclarecimento.

O Sr. Jorge de Castro (PSD): — Respondo no fim de todos os pedidos de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então dou a palavra ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado que fez a intervenção disse algumas coisas com que nós estamos particularmente de acordo. Naturalmente também disse algumas que nos oferecem dúvidas.

O Sr. Deputado referiu expressamente que o regresso da ITT nada ou pouco resolveria. Eu opto pelo «nada resolveria».

Mas a pergunta é esta: o Sr. Deputado referiu-se à dívida à banca nacionalizada. Sabe que parte dessa dívida é de facto da responsabilidade da ITT?

Mais: sabe que parcela de investimento — investimento com capital entrado de facto no nosso país — foi feito pela ITT?

Finalmente, pergunto-lhe: sabe que estilo de negócio se fazia com a linha GROHE, nomeadamente em matéria de subfacturação e sobrefacturação?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge de Castro.

O Sr. Jorge de Castro (PSD): — Sr. Deputado Vital Moreira, não deve ter percebido bem o que eu quis dizer acerca da responsabilidade que atribuí.

Eu não quis responsabilizar — nem pretendi isso, porque também sou trabalhador — os trabalhadores da empresa. Aliás, tenho a informá-lo de que sou membro de uma comissão de trabalhadores, como delegado sindical. Portanto, nunca viria aqui, nesta bancada, atribuir culpas a trabalhadores.

Atribuo culpas, sim, a pequenas minorias de trabalhadores que, não olhando aos interesses das empresas onde trabalham nem ao interesse da economia

nacional, procuram minar e desestabilizar essas empresas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Eu pretendi também responsabilizar três entidades: a primeira foi a ITT, com a sua política de multinacional, que olhava apenas ao seu interesse de multinacional e não ao interesse necessariamente português — e frisei-o bem. Em segundo lugar, a comissão de trabalhadores que estava activada por uma minoria activista — também o foco na minha alocução. Responsabilizei finalmente o Governo pela falta de apoio e de decisão no caso da Oliva e de outras empresas.

No que respeita às perguntas do seu colega de bancada, eu lamento não poder responder porque, efectivamente, não tenho esses dados. Esses dados estão no segredo dos deuses. Há um elemento que poderá saber isso e eu na próxima sessão poderei então responder-lhe.

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa um requerimento, assinado por deputados do PCP, que, de harmonia com o nosso Regimento, pede o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

Alguém se opõe?

Pausa

Como ninguém se opõe, estão abertas as inscrições. Cada partido dispõe de cinco minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema que vou apresentar à Assembleia diz respeito, originariamente, a um direito pessoal — diz-me respeito, pessoalmente — mas creio que também diz respeito a todos os Deputados e, em última análise, à Assembleia.

Na realidade, em 27 de Janeiro fiz à Mesa um requerimento pedindo o envio dos *Diários* das Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira. Em 27 de Janeiro, repito.

Até agora não recebi qualquer das publicações solicitadas. Até agora não recebi sequer, da Assembleia Regional da Madeira, qualquer resposta. E no que respeita à Assembleia Regional dos Açores recebi uma insólita e inesperada resposta, de que passo a dar notícia.

Tal resposta foi-me transmitida pela Mesa através de uma fotocópia de uma carta do Sr. Ministro sem Pasta Jorge Campinos, que, por sua vez, incluía fotocópia de um ofício do Sr. Ministro da República para os Açores, que, por sua vez, transcreve uma «informação» da Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — note-se, do Secretário, e não do Presidente da Assembleia Regional, como seria lícito esperar.

É do seguinte teor essa tão estranha informação que passo a transcrever:

Cumpre-me informar que o Regimento da Assembleia Regional apenas manda distribuir os *Diários* aos Deputados da Assembleia Regional, ao Ministro da República, ao Governo

Regional respectivo, aos Órgãos de Soberania, bem como aos órgãos regionais de comunicação social.

A distribuição a outras entidades e ao público em geral bem como as condições de assinatura serão definidas em decreto regional.

Ainda não existe qualquer decreto regional sobre esta matéria.

A partir de hoje são remetidos os números já existentes ao Sr. Ministro da República, ao Governo Regional, à Presidência da República, à Assembleia da República, ao Governo, ao Conselho da Revolução e ao Supremo Tribunal de Justiça.

Quanto ao pedido concreto que fiz à Assembleia Regional da Madeira, nem uma palavra: a recusa pelo silêncio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero acreditar que esta resposta, consubstanciando a recusa da Assembleia Regional dos Açores em satisfazer o requerimento que aqui fiz em Janeiro, é apenas o produto de negligéncia e de irreflexão e não produto de deliberada atitude de desrespeito pelos direitos dos Deputados da Assembleia da República.

Entretanto, a demora na resposta por parte da Assembleia Regional dos Açores e o completo silêncio no que respeita à Assembleia Regional da Madeira levar a pôr seriamente a questão de saber até que ponto é que as Assembleias Regionais têm em conta os preceitos constitucionais que regulam e garantem os direitos dos Deputados à Assembleia da República.

Ora, ao requerer que me fossem enviados os *Diários* das Assembleias Regionais limitei-me a fazer uso de um direito que me é conferido, como a qualquer outro Deputado desta Assembleia, pela Constituição da República.

Na realidade, o artigo 159.º da Constituição inclui, entre os poderes dos Deputados, na alínea c), o seguinte: «Requerer ao Governo ou aos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato.»

Ora, não restam dúvidas quanto a três coisas:

1.º As Assembleias Regionais são órgãos de uma entidade pública — as regiões autónomas — e neste mesmo sentido existe o parecer da Comissão de Regimento e Mandatos aqui há tempos dado a pedido da Mesa a outro propósito;

2.º Que os *Diários* das Assembleias Regionais são publicações oficiais;

3.º Que tais publicações são úteis para o exercício do mandato de Deputados à Assembleia da República.

De resto, tal juízo de utilidade compete exclusivamente ao Deputado requerente, nada podendo fazer quanto a essa questão as entidades requeridas.

Por tudo isto, não deixa de ser pelo menos ridícula a justificação dada pelo Secretário da Assembleia Regional dos Açores para recusar satisfazer o meu requerimento.

A «falta de decreto regional», a que se refere tão insólita informação, não pode obviamente valer contra a taxativa norma constitucional que obriga a

Assembleia Regional dos Açores a satisfazer os pedidos dos Deputados à Assembleia da República no que respeita às respectivas publicações oficiais. Sei que as Assembleias Regionais não têm sido particularmente respeitadoras dos preceitos constitucionais referentes às regiões autónomas, designadamente no que respeita aos limites do exercício da autonomia legislativa dessas regiões. Vários decretos inconstitucionais — é notório e público — e legais têm sido aprovados pelas Assembleias Regionais. É esta, contudo, matéria em relação à qual a Assembleia da República pouco pode fazer, embora, a meu ver, não possa deixar passar em silêncio tais violações.

Contudo, em relação à questão concreta que aqui trouxe — tratando-se dos direitos dos Deputados — não posso deixar de protestar contra esta atitude da Assembleia Regional dos Açores e contra o silêncio da Assembleia Regional da Madeira.

A recusa em enviar-me as publicações que requeri, no uso de um direito constitucional, não pode deixar de ser tida como um desrespeito aos direitos dos Deputados da Assembleia da República e, em última análise, à própria Assembleia.

Por isso mesmo vou apresentar de novo na Mesa o mesmo requerimento, agora alargando o pedido aos *Boletins Oficiais* dos Açores e da Madeira, entretanto criados de forma inconstitucional nessas regiões.

Ao insistir neste requerimento, confio estar a defender os direitos parlamentares, não só meus, mas de todos os Deputados desta Assembleia.

Resta-me esperar que desta vez não me aguarde de novo o silêncio ou, ao fim de dois ou três meses, uma nova recusa.

As regiões autónomas não são Estados independentes, as Assembleias das regiões autónomas não podem deixar de respeitar os direitos dos Deputados desta Assembleia.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria, em primeiro lugar, fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Vital Moreira, que falou em vários decretos já declarados inconstitucionais promulgados na Assembleia Regional. Gostaria, pois, de saber, se o Sr. Deputado Vital Moreira nos pudesse esclarecer, quantos foram os decretos declarados inconstitucionais e quantos foram os já aprovados na Assembleia Regional, para fazermos daí uma melhor constatação dessa afirmação que o Sr. Deputado Vital Moreira fez.

Relativamente às demoras e ao silêncio referidos pelo Sr. Deputado, não sabemos concretamente, pois que o requerimento é seu e não passa pelas mãos do nosso grupo parlamentar. Se há demoras, também nós as lamentamos. Mas lamentamos também que Deputados do meu grupo parlamentar que desde Dezembro, e até Novembro, têm apresentado requerimentos, e eu próprio já tenho um apresentado desde Dezembro ao Governo Central, pelo que já apresentei três insistências, e ainda hoje não obtivemos a mínima resposta, e, no entanto, o Governo Central está aqui à porta, podendo facilmente dar essa resposta. Creio

que isso é bastante mais lamentável, e efectivamente nesse aspecto estamos de acordo que estas demoras, pelo respeito que é devido aos poderes constitucionais dos Deputados, não podem continuar e os pedidos têm de ser satisfeitos rapidamente e em devidos termos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira tem a palavra para responder ao pedido de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, há uma coisa em que estamos de acordo: a minha atitude de protesto vale no caso concreto contra as Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira, mas é evidente que valeria, com a mesma razão, em relação ao Governo, no caso de se ter passado com o Governo. Devo, contudo, dizer que em relação a requerimentos feitos ao Governo de publicações oficiais publicadas no continente, não tenho, até ao momento, qualquer razão de queixa. Apoio, no entanto, o seu protesto, no caso de ter razão.

Relativamente às inconstitucionalidades a que se referiu, tenho notícia, pelo menos a nível de controlo preventivo de inconstitucionalidade, de duas declarações de inconstitucionalidade em relação aos decretos regionais. Provavelmente há mais e tenho números — mas não lhos posso fornecer — através do *Diário da República*, dos decretos regionais até agora publicados. Simplesmente, em relação aos decretos regionais até agora publicados e declarados inconstitucionais preventivamente, não quero dizer que só esses ...

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Era só o seguinte: essa declaração preventiva de inconstitucionalidade foi proferida em que termos e em que circunstâncias? É que efectivamente tenho conhecimento de uma declaração de inconstitucionalidade publicada no *Diário da República*, mas em relação a declarações preventivas creio que a Assembleia talvez também não tenha conhecimento.

O Orador: — Sr. Deputado: certamente far-me-á a justiça de acreditar que quando falo em controlo preventivo da constitucionalidade sei o que estou a dizer. E falo claramente nas disposições constitucionais que permitem exactamente esse controlo preventivo, isto é, que fazem com que os decretos regionais, a pedido dos Ministros da República para as respectivas regiões, possam ser levados, antes da sua assinatura e publicação, ao órgão competente para o controlo da constitucionalidade, o Conselho da Revolução, e portanto não serem assinados e publicados por serem julgados inconstitucionais. Foi isso que aconteceu, pelo menos que eu tenha notícia, em dois casos publicados no *Diário da República* sobre matérias de que não tenho conhecimento, entre outras coisas porque as resoluções do Conselho da Revolução nessas matérias não costumam dizer quais os objectos dos decretos julgados inconstitucionais e também fundamentalmente porque não tenho os

Diários das Assembleias Regionais onde foram discutidos e aprovados esses decretos.

Eis aí, Sr. Deputado, uma razão muito simples para que tenha interesse em conhecer os *Diários* das Assembleias Regionais.

Simplesmente, o que acontece é que o facto de apenas dois terem sido julgados inconstitucionais não quer dizer que os outros sejam constitucionais, porque nem todos têm de ir ao Conselho da Revolução, apenas vão aqueles que o Sr. Ministro da República resolve enviar. Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que, para mim, a maior parte dos decretos regionais até agora publicados são inconstitucionais, ou por violação directa da Constituição e dos Estatutos Regionais, ou por violação de leis gerais da República, permitindo-se as Regiões Autónomas livremente, até agora, revogar, alterar ou derrogar leis da República, para o que não estão de modo algum autorizadas.

Estaremos porventura à espera de que dentro de dias nos apareça aí um código criminal dos Açores, um código de processo penal da Madeira ou a lei da nacionalidade dos Açores ou da Madeira?!

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Não exagere, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Deputado Américo Viveiros, até agora já temos um decreto regional sobre quotizações sindicais que revoga, nos Açores, o decreto nacional, já temos um decreto regional sobre o arrendamento urbano que revoga o decreto nacional sobre essa matéria, já temos outros decretos igualmente inconstitucionais. Por que não também um regime especial em matéria criminal, em matéria de nacionalidade ou em matéria de liberdade? A Assembleia Regional da Madeira permitiu-se fazer um dos tais decretos que foram julgados inconstitucionais sobre o controlo dos meios de comunicação social na Madeira. Por que não poderemos ter também qualquer dia uma Constituição própria para a Madeira e para os Açores?

Risos.

No entanto, Sr. Deputado, não protestei apenas, como parece que o Sr. Deputado Marques Mendes entendeu, contra as demoras, como, por exemplo, a da Assembleia Regional da Madeira, que não se dignou responder a um requerimento feito em fins de Janeiro nesta Assembleia. Protestei porque, além da demora, quando veio a resposta ela era negativa. Protestei contra a recusa. É esse o facto que considero mais importante: que a Assembleia Regional não só leva dois meses a responder, como, quando responde, se permite, contra a Constituição e contra os direitos parlamentares dos Deputados desta Assembleia, dizer que não tem de enviar os *Diários* das Assembleias Regionais.

Permiti-me, pois, insistir. Quanto à demora, limitei-me a reclamar que ela seja inferior a dois meses. De qualquer modo, espero antes do fim da legislatura desta Assembleia ter uma resposta e, acima de tudo, requeiro que essa resposta não seja negativa, porque não o pode ser de modo algum, sob pena de admitirmos que as Assembleias Regionais possam livremente tripudiar sobre a Constituição e sobre os direitos dos Deputados desta Assembleia. Devo

dizer que não aceito isso, e comigo estará certamente a maioria, se não a unanimidade, dos Deputados desta Assembleia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer ao Sr. Deputado Vital Moreira que apoiamos totalmente aquilo que disse e que vamos acrescentar mais alguns pontos.

O artigo 95.º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores reproduz exactamente aquilo que o Sr. Deputado Vital Moreira acaba de dizer. É isso que veio no tal ofício. Simplesmente, o mais engraçado é que os próprios Deputados da Assembleia Regional dos Açores estão numa posição ligeiramente melhor do que a do Sr. Deputado Vital Moreira e a de todos nós, mas estão numa posição perfeitamente inferior àquela que se passa, por exemplo, com os Srs. Deputados da Assembleia da República em relação ao *Diário* das sessões. Cito de cor — mas a minha memória é suficientemente forte para que me responsabilize totalmente por aquilo que vou dizer — que, nos termos do artigo 94.º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, as reclamações por não inserção ou por erro de declarações feitas pelos Deputados devem ser apresentadas cinco dias depois da distribuição dos *Diários*. O que acontece é que houve cerca de trinta e uma sessões — digo cerca, porque, infelizmente, há pessoas que pela diminuição de um número põem em causa os elementos essenciais —, encontrando-se publicados apenas doze *Diários*. Desses doze *Diários*, três são impressos e os restantes são reproduzidos em copiógrafo, embora, deva dizer-se, em bom copiógrafo. Mas o mais engraçado é que esses doze *Diários* que existem são entregues nominativamente a cada um dos Srs. Deputados.

A assinatura dos *Diários* e a sua distribuição a outras entidades não são feitas. Em primeiro lugar, não foi definido um regime de assinatura; em segundo lugar, e estranhamente, só as entidades referidas no artigo 95.º é que recebem esses doze *Diários* que efectivamente existem.

Parece-nos que estes dois factos são da maior gravidade. Em primeiro lugar, porque a qualquer administração, nomeadamente uma administração regional, importa conhecer aquilo que se passa no seu órgão legislativo próprio; em segundo lugar, porque é um requisito fundamental da democracia o controlo daquilo que os Deputados fazem para claramente se dizer sim ou não quando eles se apresentarem novamente a pedir a renovação do mandato.

Qualquer assembleia pública que, com razão ou sem ela, invocando, inclusive, o pretexto — e agora só de pretexto se trata — de que é necessário fixar os custos dos *Diários* para definir as condições de assinatura, funcione sem divulgar o que se passa lá dentro, dá manifestamente um carácter secreto à sua actividade ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... e impede o controlo democrático dos cidadãos, em relação ao que se passa lá dentro.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quando não se pode saber o que o Sr. Deputado — e refiro-me, por hipótese, a mim próprio —, José Luís Nunes, disse nesta Casa, pura e simplesmente os meus eleitores não podem controlar o que eu disse e não têm o direito democrático de me dar livremente o seu voto ou de me negar nas próximas eleições se não cumprir com o mandato. Neste sentido apoiamos tudo o que o Sr. Deputado Vital Moreira acaba de dizer e era nossa intenção pôr o problema aqui e também na Assembleia Regional dos Açores, primordialmente, como vamos pôr através do nosso grupo parlamentar.

Vozes do PCP e PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Américo Viveiros pede a palavra para que efectue?

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Protestar? Com franqueza!

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Tenha calma, Sr. Deputado, vou protestar e vou já dizer porquê.

O Sr. Presidente: — Estamos todos à espera que o S. Deputado comece.

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Estou à espera que o Sr. Deputado se acalme para poder começar.

Em relação ao Sr. Deputado Vital Moreira, as razões que ele invocou já foram aqui devidamente esclarecidas pelo meu colega de bancada, o Sr. Deputado Marques Mendes.

Em relação ao Sr. Deputado José Luís Nunes, apraz-me protestar porque aquilo que ele veio aqui dizer devia ser dito na Assembleia Regional dos Açores pelo seu partido.

Protestos do PS.

Ele disse-o no fim, emendou, mas emendou tarde. E devo dizer ao Sr. Deputado que a própria orgânica da Assembleia foi discutida, em devido tempo, na Assembleia Regional. Se os serviços não estão aptos a corresponder às necessidades dos Deputados é porque se começou com uma estrutura nova, com serviços que não existiam, e portanto é preciso dar tempo ao tempo. Temos de ter também presente que a Assembleia da República, embora seja um órgão que já está a funcionar há muito tempo, mas noutras moldes, não tem também dado cumprimento cabal às suas necessidades.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, nós pensamos que todas essas reclamações têm razão de ser, todas essas

censuras têm o seu lugar, têm o seu cabimento, mas só na Assembleia Regional dos Açores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não faço contraprotestos, e não faço contraprotestos porque tenho uma ideia de protesto diferente da maioria desta Câmara, mas dou um esclarecimento ao Sr. Deputado Américo Viveiros. A ideia de que existe em Portugal uma espécie de coutadas em que os Deputados só se referem ao distrito ou à província por que são eleitos ou à região autónoma é, sem fazer injustiça ao Sr. Deputado em pensar que assim pensa, objectivamente uma ideia corporativista que nas eleições de 1969, em que eu fui candidato, foi defendida pela Ministro Gonçalves Rapazote.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, aqui nesta Assembleia defenderei como entender, dentro da linha do meu partido e acima de tudo da minha consciência, os interesses nacionais onde quer que sejam atacados.

Em terceiro lugar, por variadíssimas vezes os Deputados do Grupo Parlamentar do PS à Assembleia Regional dos Açores levantaram este problema, exigiram uma distribuição e fizeram uma proposta, que consta, pelo menos, desses *Diários* impressos, em que propunham que os *Diários* fossem, pelo menos, distribuídos às autarquias locais, às juntas de freguesia e às câmaras, tendo o seu partido votado contra. Têm todo o direito de votar contra, mas temos também de assumir a responsabilidade do nosso voto.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Claro!

O Orador: — Ora acontece que não consentiremos que este estado de coisas continue. Não fiz correcção nenhuma no fim da minha intervenção, antes disse que vamos levantar, sob forma solene — e a forma por que o vamos fazer é uma coisa que nos reservamos para o momento próprio — esse problema na Assembleia Regional dos Açores, mas já que o Sr. Deputado Vital Moreira denunciou essa situação, nós denunciamos-a também, assim como o faremos em relação a outras, esteja o Sr. Deputado perfeitamente tranquilo.

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Estou desconsolado!

O Orador: — De qualquer modo, ressalta claramente o seguinte: não abdicamos, nem abdicarei jamais, sob pena de me negar como Deputado e de achar que nada mais tinha aqui a fazer, de criticar o que se passa no Algarve, no Alentejo, no Minho, no Porto, em Lisboa, nos Açores ou na Madeira,

que tem exactamente a mesma dignidade que qualquer território nacional, nem mais nem menos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Ninguém pôs isso em causa.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra? Também para um protesto?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não, Sr. Presidente, é para uma simples explicação, pois creio que importa esclarecer esta questão convenientemente, e serenamente.

Na realidade, não tenho nada a ver com as dificuldades que as Assembleias Regionais têm em fazer publicar os respectivos *Diários*, embora muita gente esteja disposta a não aceitar que em três dezenas de reuniões só tenha havido a possibilidade de se publicarem doze, tanto mais quanto é certo que, invocando as Assembleias Regionais falta de meios para publicarem os *Diários* das Assembleias, têm apesar de tudo, meios para publicar um boletim oficial criado por um decreto regional absolutamente constitucional, e esse, sim, tem sido publicado. Mas o problema da demora não tem nada a ver com a recusa daqueles que já estão publicados. O que acontece é que desde que sejam publicados doze ou dois, os Deputados desta Assembleia têm o direito de os receber, independentemente da demora com que eles são publicados. E, se já foram publicados doze, eu, que os requeri, tenho o direito de os receber.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — Considero um escândalo que uma assembleia regional, através da respectiva secretaria, se permita recusar-me a satisfação de um requerimento que no uso do direito constitucional aqui fiz.

O que quero, pois, acentuar é que a demora não é justificação de modo algum para aquilo que considero um escândalo, no verdadeiro sentido da palavra, a recusa a um Deputado dos direitos que lhe assistem de conhecer os *Diários* das Assembleias Regionais, para além evidentemente de achar estranho e sem justificação uma tal demora que preenche bastante menos de metade das reuniões até agora realizadas numa das Assembleias Regionais.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Américo Viveiros pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — É apenas para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Tem certamente razão o Sr. Deputado Vital Moreira quando apelou para a serenidade, pois também penso que estas questões devem ser discutidas com calma.

Estou também de acordo consigo quando fez o seu protesto em relação à recusa que lhe foi feita pela Assembleia Regional dos Açores — não estava isso em causa —, e não lhe dei resposta ao seu protesto porque já havia sido respondido pelo meu colega,

Sr. Deputado Marques Mendes. O meu protesto foi contra a intervenção feita pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, e julgo que não vale a pena acrescentar mais nada.

O Sr. Presidente: — Eu também tinha percebido assim, efectivamente.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra?

O Sr. Presidente: — Como cada grupo parlamentar que ainda não tenha usado da palavra tem o direito, segundo o Regimento, de usar da palavra durante cinco minutos, poderei conceder a palavra a V. Ex.^a

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Sr. Presidente: não era para usar da palavra durante cinco minutos, mas sim também para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não temos qualquer dúvida em que a observação feita pelo Sr. Deputado Vital Moreira é pertinente, é justa, é razável, porque efectivamente o Sr. Deputado Vital Moreira procurou fazer valer o direito que a Constituição lhe dá de obter documentos oficiais onde quer que eles se encontrem. Todavia, queremos também aqui denunciar que muitas vezes estes mesmos problemas excedem os limites razoáveis e temos visto muitas vezes e em muitas circunstâncias que nesta Assembleia da República, quando se tocam problemas atinentes às Regiões Autónomas, eles são extraordinariamente empolados para que os partidos tirem dêlos dividendos políticos que não propiciam de modo algum um ambiente favorável entre o Governo Central e os Governos Regionais.

Vozes da PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nós estamos em crer que autonomia, se não significa independência, significa, pelo menos, um sentido de colaboração mútua entre os órgãos centrais e os órgãos regionais.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Se assim se não entender, se assim se não quiser fazer daqui para o futuro, assistindo nós, como temos vindo a assistir, a cenas extremamente empoladas em que nem sequer estão ausentes os insultos, nós estamos a contribuir para uma situação que não favorece de modo algum o espírito que nos animou a todos de querer constituir uma autonomia que solidifique os laços de solidariedade entre todos os portugueses.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Espero que o Sr. Deputado, quando se referiu a isso, não estivesse

de modo algum a ter em conta a minha intervenção, onde creio que os insultos estavam totalmente ausentes.

Gostaria de ser esclarecido sobre este ponto.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — De certo modo não posso deixar de lhe dizer que este mesmo assunto foi levado para além dos limites do razoável, porque efectivamente todos chegaram à conclusão de que a sua intervenção, referindo o modo como foi tratado, não tendo obtido a tempo e horas os elementos que pediu, era pertinente, e daí que os grupos parlamentares tenham estado de acordo em dar-lhe razão.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Simplesmente, esta mesma questão começou a entrar nas raias de uma outra muito mais vasta em que os partidos procuram, tendo eles responsabilidades na concertação dos poderes centrais e dos poderes regionais, tirar dividendos políticos para desgastar cada um dos governos de que eles são responsáveis.

O Sr. António Esteves (PS): — Não exageremos, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Há mais algum grupo parlamentar que deseje usar da faculdade que o Regimento lhe confere?

Como tenho de receber duas individualidades agora no intervalo, recomeçaremos a sessão às 18 horas e 15 minutos.

Pausa.

Parece que o Sr. Deputado José Vitorino ainda pretende usar da palavra. Se não se importa, conceder-lha-ia depois do intervalo.

Não há inconveniente?

Pausa.

Fica, então, para depois do intervalo.

Eram 17 horas e 40 minutos.

Após o intervalo o Sr. Deputado José Gonçalves Sapinho substituiu na Mesa a Sr.ª Secretária Amélia de Azevedo.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano referente à proposta de lei n.º 46/I, que concede incentivos fiscais à exportação.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, estou inscrito para uma intervenção de cinco minutos.

O Sr. Presidente: — Acabaram de me dizer que o ilustre colega tinha desistido de fazer a sua intervenção hoje e que pretendia usar da palavra para o efeito amanhã. Veja o que são as intrigas! ...

Risos.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Nada menos exacto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pessoalmente entendo, e creio que isso estará no espírito de todos, que os Deputados, além da sua participação e discussão em relação aos ditos «grandes problemas» nacionais, devem ser os olhos e os ouvidos do povo nas suas dificuldades diárias, zelando pela defesa das suas legítimas aspirações e interesses. Zelando para que cada cidadão, independentemente da sua ideologia, saiba e sinta que a sociedade de que faz parte integrante é servida e administrada por uma máquina estatal que face às leis vigentes e às normas mais elementares da moral preste os auxílios e esclarecimentos necessários.

E se, por um lado, os Deputados devem ser os olhos e os ouvidos do povo de formas diversas, nomeadamente através das suas organizações partidárias, por outro, sendo cidadãos com direitos e deveres, também no seu dia-a-dia se lhes deparam situações que umas vezes lhes dizem directamente respeito e outras em que «participam» como espectadores mais ou menos activos.

E é precisamente na qualidade de espectador e interveniente activo que trago hoje a esta Assembleia, e através dela e via órgãos de informação a todo o País, a ocorrência que passo a descrever e que desde já qualificarei de «sem classificação».

A cena passou-se numa das muitas repartições públicas existentes em Portugal, concretamente numa repartição de finanças de Lisboa.

Junto ao *guichet* do rés-do-chão um deficiente numa cadeira de rodas a quem ouço um funcionário dizer: «Os documentos apresentados não são os suficientes para que os serviços passem o selo correspondente à isenção de imposto. Falta o atestado médico comprovativo do grau de invalidez.» Ao que o visado respondeu que não era necessário mais nada além da declaração que apresentava passada pelo Tribunal do Trabalho.

O funcionário interpelado dirigiu-se então ao chefe de secção, que pouco depois apareceu com um ar irritado, entregando os documentos ao deficiente e dizendo-lhe que mais nada podia fazer e que se quisesse fosse ao 2.º andar.

Como não podia deixar de ser, as inúmeras pessoas que integravam a bicha pasmavam perante a forma nada dignificante, e eu diria mesmo desprezível, como o deficiente estava a ser tratado, pois que não tinha possibilidades materiais para subir ao 2.º andar.

Espantado e indignado com o que me era dado presenciar, depois de falar com o deficiente dirigi-me ao referido chefe de secção, sugerindo-lhe que devia providenciar para que algum funcionário fosse com a documentação ao serviço respectivo no sentido de esclarecer devidamente o assunto. A resposta foi negativa, na base de que não havia ninguém disponível para fazer mais diligências sobre o caso.

Resolvi então ir ao 2.º andar, onde, contrariamente às informações e posições dos funcionários do rés-do-chão, me disseram que os documentos que o deficiente possuía eram suficientes. Mas o incrível não ficava por aqui! É que tanto ali como no 1.º andar, onde contactei com o chefe de secção,

todos me responderam que não havia ninguém disponível para tratar do assunto, e que, portanto, «nada havia a fazer», havendo mesmo quem adiantasse que o deficiente devia ter vindo acompanhado de alguém para o ajudar.

Falhadas todas as tentativas, tomei a meu cargo o tratamento do assunto e passado algum tempo o mesmo estava resolvido.

Sr. Presidente. Srs. Deputados: Este é um acontecimento a que atribuo uma enorme importância, pelo que ele significa de contrário ao espírito que deve presidir à nova sociedade que queremos construir. E pergunto: quantos casos iguais ou semelhantes se verificarão diariamente por esse país fora? Estou em crer que, infelizmente, bastantes, sendo, no entanto, de salientar que muitos funcionários públicos há que, na medida das suas possibilidades, e pesem as magras remunerações que em geral recebem e as deficientes condições de trabalho de que desfrutam, com enorme boa vontade procuram ultrapassar os defeitos de uma máquina burocrática pesada e ultrapassada, dando a quem os solicita o indispensável auxílio. E, se todos os que agem desta forma, apoiando os necessitados, são alvo do reconhecimento anónimo, devem merecer também hoje nesta Câmara, e o PSD fá-lo claramente, uma palavra de estímulo, apoio e incentivo pela colaboração altamente valiosa que estão a dar à edificação do novo Portugal.

Mas a verdade é que situações como a que atrás referi não podem nem devem continuar a acontecer. O que se exige, no entanto, para o evitar?

Em primeiro lugar, que tão rapidamente quanto possível se efectue uma completa e responsável reestruturação da administração pública: assegurando a hierarquia de competência, e não uma outra qualquer, nomeadamente de aspecto político, racionalidade e operacionalidade dos serviços, que, por um lado, dignifique os que nela trabalham e lhes dê um bom ambiente de trabalho e, por outro, contribua para aumentar a produtividade: adequado nível de remunerações e perspectivas de valorização, etc. Enfim, é preciso criar condições para que os Portugueses vejam e sintam que os serviços públicos estão aptos a enfrentar as mais diversas situações.

Mas enquanto a reestruturação não der os seus frutos, e mesmo depois de concluída, é preciso que, numa perspectiva humanista, cada um sinta como seus os problemas e dificuldades dos outros.

Só assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, por esse país fora os cidadãos velhos, inválidos, deficientes, analfabetos, mais desfavorecidos economicamente, com pouca formação e conhecimentos, e outros em situações idênticas, e ao contrário do que por vezes hoje ainda acontece, em que se sentem quase atirados para a valeta do esquecimento e da indiferença, passarão a sentir-se cidadãos de parte inteira integrados numa sociedade ao serviço de todos os portugueses.

Aplausos do PSD.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos passar à ordem do dia. Dou a palavra ao Sr. Relator da Comissão de Economia, Finanças e plano para proceder à leitura do rela-

tório referente à proposta de lei n.º 46/I, que concede incentivos fiscais a empresas exportadoras.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS):

Relatório sobre a proposta de lei n.º 46/I.

Conforme decisão do plenário desta Assembleia a proposta de lei em questão foi discutida e votada na especialidade na sessão de 13 de Abril de 1977 da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Foi aprovado por unanimidade o texto constante da proposta do Governo, pelo que não tem alterações a introduzir no mesmo.

Foi resolvido, por unanimidade, exprimir o voto de que o Governo estude a possibilidade de fazer participar, no esquema de benefícios fiscais agora aprovado, as pequenas e médias empresas que se venham a associar para este efeito, nomeadamente através de esquemas que venham a ser criados no âmbito do IAPMEI ou do FFE.

Palácio de S. Bento em 21 de Abril de 1977 — *Luis Manuel Cidade Pereira de Moura (relator) — António Júlio Simões de Aguiar — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira — Carlos Martins Robalo.*

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, antes de formular a nossa declaração de voto, desejava pedir o seguinte esclarecimento à Mesa: a votação a que se procedeu respeita ao relatório que acabou de ser lido ou refere-se à votação global e final da proposta de lei em apreço?

O Sr. Presidente: — Respeita ao relatório e também à votação final e global da proposta de lei em apreciação. Se o Sr. Deputado encontra alguma diferença, faça o favor de me esclarecer.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Se não houver qualquer objecção da parte dos outros grupos parlamentares, entendemos que a votação efectuada também se refere à votação global e final da proposta de lei n.º 46/I e estamos preparados para efectuar a nossa declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra para formular a declaração de voto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Grupo Parlamentar do PCP, ao votar favoravelmente na especialidade e na votação final global a proposta de lei n.º 46/I,

não pode deixar de referir algumas questões com ela relacionadas.

Em primeiro lugar, há que salientar que os efeitos pretendidos pela proposta de lei são contraditórios com os provocados por outras medidas tomadas simultaneamente, nomeada e particularmente a desvalorização do escudo.

O Grupo Parlamentar do PCP continua a chamar a atenção para o facto de as pequenas e médias empresas, pela sua própria natureza, ficarem à margem dos benefícios contemplados nesta proposta de lei. Atendendo à complexidade dos problemas levantados, propusemos em Comissão uma recomendação ao Governo no sentido deste analisar as medidas a tomar que possibilitem a sua solução. Congratulamo-nos pelo facto de desta recomendação ter sido aprovada na Comissão de Economia, Finanças e Plano por unanimidade e aguardamos que o Governo, na medida do possível, encontre solução urgente, que poderá passar pela criação de mecanismos no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais ou no Fundo de Fomento de Exportação, que, com operatividade, promova a associação de pequenas e médias empresas para efeitos de exportação, de modo a poderem beneficiar desses incentivos e de modo a premiar e incentivar a produção e não apenas os intermediários.

Caso o Governo não o faça, deveria ser esta Assembleia da República a propor um projecto que contemplasse estas questões, apesar de todas as dificuldades que, com certeza, iria encontrar por não ter os meios de que o Governo dispõe. Só por isto pensamos que a iniciativa não nos deve pertencer, mas, por isto mesmo, não podemos, no entanto, deixar de considerar que o estipulado nesta proposta de lei agora aprovada tem forçosamente um carácter provisório e só neste entendimento o Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente.

É prática corrente noutras países a concessão de subsídios directos à exportação, que, de acordo com as normas internacionais, permitem subsidiar apenas indirectamente as empresas. Pela nossa parte, aceitaremos que mecanismos idênticos sejam postos em funcionamento no nosso país.

Paralelamente, os benefícios e incentivos assim criados devem premiar e incentivar, como já referimos, a produção e não apenas os intermediários.

O Sr Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Como não há, passamos à apreciação da proposta de lei n.º 50/I, que sujeita à sobretaxa de 60% algumas mercadorias a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 720-B/76, de 9 de Outubro.

Para efectuar a leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, vou dar a palavra ao relator, Sr. Deputado Manuel Moura

O Sr. Manuel Moura (PS):

Relatório sobre a proposta de lei n.º 50/I.

A presente proposta de lei foi discutida e votada na especialidade na Comissão de Economia, Finanças e Plano, conforme decisão do plenário desta Assembleia.

Assim, na sessão de 13 de Abril passado, a Comissão aprovou esta proposta de lei na especialidade com os votos favoráveis do PS, CDS e PCP e com a abstenção do PSD. Não há pois, alterações a introduzir no texto remetido à Assembleia.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano resolveu ainda, por unanimidade, exprimir o voto de que o Governo possa rever todo o conjunto de dispositivo que dizem respeito aos diversos produtos e taxas de importação no sentido de diminuir a importação de produtos de luxo, supérfluos ou substituíveis por produtos nacionais similares.

Palácio de S. Bento, 21 de Abril de 1977 --
Manuel Moura (relator) — Simões de Aguiar — Veiga de Oliveira — Carlos Robalo

O Sr. Presidente: — O PSD, que votou contra na Comissão, deseja manifestar a sua opinião?

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, apenas quero esclarecer que nos abstivemos tanto no Plenário como na Comissão, por razões que já foram enunciadas aquando da votação na generalidade.

O Sr. Presidente: — Vamos votar na generalidade

Submetida à votação foi aprovada, com a abstenção do PSD e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português aprovou na generalidade, na especialidade e, consequentemente, também na votação global a proposta de lei n.º 50/I, que sujeita à sobretaxa de 60% algumas mercadorias que anteriormente pagavam menos.

Esta medida entende-se, naturalmente, no sentido de diminuir o défice da nossa balança de pagamentos. As razões que apresentámos aquando da votação na generalidade versavam o nosso acordo fundamental em relação à necessidade de diminuir o défice da balança de pagamentos e versavam igualmente a nossa ideia a respeito da austeridade bem compreendida, isto é, da austeridade que devia começar pela diminuição do consumo de produtos supérfluos ou de luxo. Versavam igualmente a necessidade de rever de forma mais global todas as sobretaxas que atingem os produtos importados e de as graduar por forma que não resultem só os inconvenientes que são conhecidos de todos, mas resultem também os proveitos que se pretendem obter.

Em relação a esta questão, também foi adiantado por nós que não viam razões para impedir que novas e mais largas medidas restritivas, em matéria de produtos de luxo e supérfluos, fossem tomadas, porque no que concerne aos tratados internacionais e aos acordos que temos com os nossos parceiros esta questão não se põe, já que a nossa balança de pagamentos é razão bastante, reconhecida como suficiente, para que no País sejam consentidas medidas porven-

tura transitórias, mas altamente restritivas do actual comércio internacional.

Entretanto, estamos preocupados porque, apesar das várias medidas já tomadas no sentido de diminuir o consumo de produtos supérfluos e de luxo, não vemos que esse consumo tenha baixado sensivelmente. Os números das estatísticas mais recentes não nos permitem ainda avaliar concretamente a situação, mas pelo menos as aparências mostram que as nossas vitrinas nunca estiveram tão repletas de artigos de luxo e supérfluos e, porventura, de artigos que, não sendo de luxo nem supérfluos, até são da produção das nossas indústrias tradicionais e que aparecem também importados em grandes quantidades do estrangeiro.

Isto faz-nos pensar que ou as medidas não estão a ser cumpridas, e portanto a nossa preocupação acresce, ou então haverá aumentado a prática de métodos de contrabando, o que ainda será pior, para introduzir no nosso mercado produtos as mais das vezes desnecessários ou de prioridade muito relativa para o consumo da nossa população.

Finalmente, pensamos que também é neste terreno que se devem procurar medidas para reduzir de facto o défice da nossa balança de pagamentos e pensamos que a nossa conferência nacional, que terá lugar nos dias 7 e 8 de Maio, poderá igualmente dar uma contribuição para que medidas deste tipo sejam tomadas com mais firmeza e com mais selectividade, por forma a garantir a diminuição da importação dos produtos supérfluos e de luxo, permitindo importar mais bens de equipamento, matérias-primas, matérias auxiliares e até *know-how*, que bem necessários são para o aumento e o relançamento da economia, que se faz urgente e que é a via fundamental da recuperação económica.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Tal como o ponto n.º 3 da nossa ordem de trabalhos de hoje relativamente ao período da ordem do dia, o ponto n.º 5 também foi retirado a pedido das respectivas Comissões por não se encontrarem completamente prontos os seus relatórios. Ficarão assim para outra sessão.

Vamos, pois, apreciar o ponto n.º 4.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, não entendi bem, mas parece-me que V. Ex.^a referiu que o n.º 5 não iria ser abordado na ordem do dia de hoje. É assim, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Há pouco veio aqui junto de mim alguém da Comissão dizer que o n.º 5 não estava ainda preparado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Não é essa a informação que nós temos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Referi-me aos pontos n.os 3 e 5.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O n.º 5 não está na ordem do dia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Quanto ao n.º 3, está correcto, mas o mesmo já não se passa em relação ao n.º 5, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Admito que haja aqui algum equívoco da minha parte, mas vai já esclarecer-se.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP efectivamente objectou a inclusão do n.º 5 na ordem do dia de hoje. E isto porque não foi anunciado na última reunião plenária da Assembleia.

Na verdade, na conferência dos grupos parlamentares nós tínhamos acordado que esta matéria seria incluída na ordem do dia desta semana, mas não havíamos fixado um dia. Pelo contrário, a ideia que temos é de que não foi fixado qualquer dia para o início da discussão desta proposta de lei. E admitímos que a discussão pudesse iniciar-se sexta-feira, depois da reunião especial que vai ser dedicada aos problemas regionais e sectoriais.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção, Srs. Deputados?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, tenho ainda no meu bolso o rascunho que fiz durante a reunião da conferência dos grupos parlamentares. Mais uma vez se demonstra que o nosso pedido de que futuramente haja uma nota das deliberações tomadas nesta conferência corresponde a uma necessidade.

O Sr. Presidente: — Esteja descansado, Sr. Deputado, que isso vai acontecer amanhã.

O Orador: — Mas a nota que eu tenho, e que rabisciei durante a reunião, indica como ordem do dia da quinta-feira passada a ratificação do diploma sobre a marinha mercante, a votação da lei dos despedimentos e a votação das propostas de lei n.os 46/I e 50/I. Na de sexta-feira figurava a Lei Orgânica da Assembleia da República, a proposta de lei sobre os vencimentos das autarquias locais e o pedido de ratificação do decreto-lei da ISCOOP. Quanto à do dia de hoje, terça-feira, indicava-se a lei do sector público e do sector privado.

Este era o esquema em que nós tínhamos pensado e acordado na conferência dos grupos parlamentares e em relação ao qual a única coisa que se pode dizer é que está um pouco atrasada, na medida em que matéria prevista para a última sexta-feira veio parar à ordem do dia de hoje. Mas tínhamos previsto, até como único ponto da ordem do dia de hoje, terça-feira, a lei do sector público e do sector privado.

Face a este acordo, não cuidámos de prestar excessiva atenção à circunstância de a Mesa apontar ou não esta matéria para a ordem do dia de hoje, porque considerávamo este ponto assente pelo consenso dos quatro grupos parlamentares presentes à conferência.

O Sr. Presidente: — Chega-me exactamente agora às mãos o rascunho — e já estamos em matéria de rascunhos — do Sr. Deputado Sá Machado, que presidiu a essa reunião, como Vice-Presidente, a que eu não pude estar presente. Nela se indica que no dia 22, portanto na passada sexta-feira, se procederia à apreciação da Lei Orgânica da Assembleia da República, da proposta de lei sobre vencimentos dos membros das autarquias locais e do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76, de 31 de Dezembro (ISCOOP), e na terça-feira, estaria na ordem do dia a apreciação da lei do sector público e do sector privado. Está correcto?

O Sr. Carlos Brito (POP): — Não foi o Sr. Vice-Presidente Sá Machado que presidiu a essa reunião, mas o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

Em todo o caso não vamos objectar se o Sr. Deputado Sérvulo Correia o garante, pois os nossos aportamentos não são claros, isto é, nem os meus nem os do meu camarada Veiga de Oliveira.

Admitíamos até que o Estatuto da Oposição pudesse entrar antes, mas não fazemos questão disso. E se os Srs. Deputados entendem que há que iniciar hoje o debate, e havendo no entendimento do Sr. Deputado Sérvulo Correia a convicção de que havia esse acordo na conferência dos grupos parlamentares, pois aceitamos, embora não estejamos muito em condições de participar hoje no debate.

Naturalmente, porque nos iludimos com as nossas notas, não nos preparamos para o debate. E também chamo a atenção para o facto de que, na verdade, na última reunião da Assembleia não foi fixada para a ordem de trabalhos de hoje essa matéria.

O Sr. Presidente: — Que diz a isto, Sr. Deputado Sérvulo Correia?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — De facto, vemos grande interesse em proceder-se hoje ao início do debate, por razões que são óbvias, pois esta matéria tem sido referida várias vezes em relação àquelas que, estando presentes na Assembleia da República, são fundamentais para se apontar no sentido de uma equacionação de medidas que nos permitam sair da crise económica.

Penso que iria contribuir para lançar algum descrédito sobre esta Assembleia se não iniciássemos hoje, como estava previsto, embora houvesse essa deficiência formal da Mesa, a discussão da lei do sector público e do sector privado.

Penso que, dado o adiantado da hora, o início da discussão hoje não irá certamente privar o Partido Comunista Português de participar no debate.

O Sr. Presidente: — Portanto, o n.º 3 da nossa ordem de trabalhos está retirado, pelo que vamos passar ao n.º 4, apreciação do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76, de 31 de Dezembro, que cria o Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves, para a leitura do respectivo relatório.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD):

Relatório

A Comissão de Economia, Finanças e Plano nomeou uma subcomissão para estudar na especialidade o Decreto-Lei n.º 902/76, que cria o Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo — Incoop, que tinha sido objecto de pedido de ratificação pelo Grupo Parlamentar do PSD, bem como das propostas de alteração dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS e PCP ao citado decreto-lei, em tempo oportuno enviadas ao Presidente da Assembleia da República. A subcomissão ficou constituída pelos seguintes Deputados: Bento Elísio de Azevedo (PS), Bento Gonçalves, nomeado coordenador (PSD), Carvalho Cardoso (CDS), Carreira Marques (PCP).

Efectuou a subcomissão seis reuniões com a presença de todos os Deputados atrás referidos, em que introduziu diversas alterações no estatuto que faz parte integrante do decreto-lei em apreço, as quais foram sempre aprovadas por unanimidade. As reuniões tiveram lugar nos dias 2, 11, 16 e 29 de Março e 14 e 20 de Abril.

Na segunda reunião esteve presente o Ministro de Estado, Sr. Prof. Henrique de Barros, e o presidente da comissão instaladora do Incoop, Dr. Fernando Ferreira da Costa, à subcomissão, ao longo das cinco reuniões em que participou.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano aprovou por unanimidade o articulado do decreto que introduz alterações ao estatuto integrado no Decreto-Lei n.º 902/76, o qual lhe foi presente pela subcomissão.

Palácio de S. Bento, 21 de Abril de 1977. — Pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, Os Relatores: Bento Elísio de Azevedo — José Bento Gonçalves — Carvalho Cardoso — Carreira Marques.

E assim, envia-se para a Mesa, para aprovação, o seguinte:

Decreto n.º .../I

A Assembleia da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 172.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único

O Estatuto do Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo, abreviamento designado por Incoop, cujo texto faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 902/76, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1976, passa a ter a seguinte nova redacção:

Segue-se o texto que já é do conhecimento de todos os grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação.
Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?
Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso, para esse efeito.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS, que já votara na generalidade pela ratificação deste decreto-lei, por considerar que a criação do Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo é um acto muito positivo no sentido de apoiar, fortalecer e expandir o cooperativismo em Portugal, votou agora também a favor da sua ratificação na especialidade, por verificar que as alterações que foram introduzidas no Estatuto do Instituto colmataram, no essencial, as falhas que lhe havíamos encontrado e afastaram, em grande parte, os receios que nos preocupavam.

Com efeito, alteraram-se mais ou menos substancialmente quinze dos seus vinte e sete artigos iniciais e juntaram-se-lhe três novos artigos, modificações essas que deram satisfação quase total aos desejos dos quatro partidos representados na Comissão.

De facto, ficou claramente definido que o Incoop será um órgão estatal destinado a coordenar impreterativamente as actividades da Administração Pública com incidência no sector cooperativo, enquanto a sua função de coordenação das actividades cooperativas se limitará à elaboração e apresentação aos interessados de propostas de acordo.

Ficou também perfeitamente claro que o Incoop actuará sempre em permanente ligação com o movimento cooperativo e sem prejuízo das próprias iniciativas oriundas das cooperativas. E estabeleceu-se que o Conselho Coordenador terá tantos vogais representantes dos diferentes ramos do sector cooperativo quantos os vogais representantes dos departamentos governamentais, mas nunca inferior a sete, e acordou-se no sistema eleitoral para a designação daqueles cuja representatividade e dignidade se procurou assegurar ao máximo.

Julga-se terem assim ficado reduzidas ou mesmo eliminadas as tentações de instalar, mesmo discretamente, quaisquer formas de ingerência, de dirigismo ou de controlo do movimento cooperativo, que sabemos não estarem na mente dos proponentes do diploma e dos actuais membros da Comissão Instaladora, mas que cumpria deliberadamente evitar.

Esperamos que a hipotética tendência para uma burocratização cara e inoperante seja permanentemente contrariada pelo Conselho Directivo e que, se ela porventura vier a revelar-se, seja imediatamente denunciada e combatida pelo Conselho Coordenador.

Apraz-nos registar o louvável exemplo dado pela subcomissão que procedeu ao estudo na especialidade, que foi capaz de trabalhar em perfeito espírito de equipa, demonstrado não só entre os representantes dos quatro grupos parlamentares que a compunham, mas também entre estes e o Governo, que através do Prof. Henrique de Barros e do presidente da Comissão Instaladora do Incoop, Prof. Fernando

Ferreira da Costa, acompanhou permanentemente os trabalhos e ajudou a obterem-se os resultados que todos, afinal, desejavam, por aprovados por unanimidade.

Que este feliz procedimento constitua sintoma indubitável de que o Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo vai de facto ter o grande papel que lhe está reservado no realçar da função que ao movimento cooperativo terá de competir na nova sociedade portuguesa que queremos constituir, são os nossos votos muito sinceros.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento de Azevedo.

O Sr. Bento de Azevedo (PS): — O Partido Socialista votou a favor das alterações na especialidade do estatuto que integra o Decreto-Lei n.º 902/76 porque apenas o foram em meros aspectos formais, que não modificam os aspectos de fundo do conteúdo do diploma que originou o pedido de ratificação.

Na verdade, todos os representantes dos partidos políticos que tomaram parte nos trabalhos da subcomissão foram unâimes em reconhecer a dificuldade de definir a representatividade dos sectores cooperativos no ainda incipiente Movimento Cooperativo Português e, por isso mesmo, resolveram retirar a quase totalidade das suas propostas iniciais.

Assim, resta congratularmo-nos pelos votos unânimes expressos na defesa do cooperativismo e na sua consolidação em Portugal, o que, aliás, vem de encontro ao que foi expresso no próprio preâmbulo do decreto-lei em questão e que sintetizava a posição do Governo incluída no seu programa, no seguimento do texto constitucional.

O facto de estas alterações terem sido introduzidas com consenso unânime tem um duplo significado: por um lado, reforça amplamente a posição governamental, com o aval das diversas forças partidárias; por outro lado, obriga os partidos políticos empenhados em tal revisão a contribuir para o cumprimento do que por eles próprios foi acordado.

Este consenso, baseado na importância conferida ao sector cooperativo já definido na nossa Constituição, situa o cooperativismo num plano suprapartidário, que lhe garantirá, a todos os títulos, manter-se alheio a manobras ou manipulações.

De facto, de acordo com o grande pensador do cooperativismo português, António Sérgio, cujo nome queremos mais uma vez homenagear, desejamos que este decreto-lei agora revisto possa ser um contributo válido para o fortalecimento e crescimento ordenado do sector cooperativo português.

Melhor contributo não poderia ter sido dado para o desenvolvimento de uma democracia participada, por uma educação das bases, e como um meio fortemente positivo para a construção do socialismo em liberdade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves, também para uma declaração de voto.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata congratula-se com a ratificação por unanimidade do Decreto-Lei n.º 902/76, que cria o Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo. O Partido Social-Democrata como partido responsável e atento, como lhe compete, à evolução da vida portuguesa, sujeitou a ratificação o decreto em apreço, por lhe parecer que o seu texto poderia ser consideravelmente melhorado, através de debate entre as diferentes forças partidárias.

Assim aconteceu, ao serem discutidas propostas de alteração em número de trinta, cabendo dezasseis delas ao meu grupo parlamentar. O texto do diploma que acabamos de aprovar é profundamente diferente do original. No Inscoop, os vogais oriundos do sector cooperativo passaram a ali estar por direito próprio e a poderem assim analisar, com os vogais do conselho coordenador provenientes dos diversos Ministérios, os assuntos que interessam aos respectivos ramos do seu sector. De um Inscoop de cariz essencialmente estatizado passámos a um Inscoop de composição mista. Por outro lado, as atribuições do Inscoop, tais como coordenar, formar e informar, ficaram melhor explicitadas de modo a ficar garantido que a constituição e funcionamento das cooperativas seja única e exclusivamente a expressão de vontade dos seus sócios através dos respectivos órgãos, transferindo-se assim para o texto o conteúdo do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 902/76. Ao Inscoop cabem essencialmente as tarefas de fomento e formação e velar pelo cumprimento dos princípios cooperativos, tal como os define a Aliança Cooperativa Internacional (ACI) e consagrados na nossa Constituição.

Ao partido do Governo queremos dizer que a democracia sai sempre reforçada quando não nos consideramos infalíveis e nos mostramos abertos ao diálogo, ao contrário do que por vezes tem acontecido. A colaboração dada pelo Partido Socialista na discussão deste diploma, aceitando muitas propostas de alteração dos outros partidos e ajudando ele próprio a encontrar novas formulações, permite-nos supor que finalmente começa a utilizar métodos que os democratas comprehendem.

As alterações introduzidas no texto do diploma em apreço vieram justificar o pedido de ratificação que o meu grupo parlamentar apresentou e não foi assim «o desfraldar de bandeiras partidárias, para infundadamente atacar o Governo, nem o de crítica pela crítica», conforme referiu o porta-voz do PS aquando da discussão na generalidade do presente decreto-lei. As alterações introduzidas melhoraram o texto e foi o produto da contribuição honesta e leal que os diferentes partidos deram. É assim que poderemos construir a democracia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carreira Marques, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Carreira Marques (PCP): — Quando se trouvou nesta Assembleia a discussão na generalidade do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76, tivemos ocasião de formular alguns reparos que fundamentalmente se referiam à quase nula participação do movimento cooperativo no Instituto de António Sérgio e àquilo que nos parecia ser, nalguns aspec-

tos, uma ingerência do Instituto nas organizações do sector cooperativo. Na altura tivemos ocasião de deixar claro que tais reparos resultavam da análise do decreto-lei e que de forma nenhuma deveriam ser entendidos como uma acusação dessas intenções ao autor ou autores do decreto.

De resto, pensamos que resultou claro das posições que assumimos, tanto na Comissão de Economia, Finanças e Plano como na subcomissão por ela criada para análise na especialidade do Decreto-Lei n.º 902/76, que o exclusivo propósito que nos moveu ao formular os reparos que entendemos fazer foi o de contribuir, de forma positiva, para a elaboração de um texto legal que na prática se traduzisse pela criação de um instituto com janelas abertas para o desenvolvimento do sector cooperativo e com portas igualmente abertas à participação efectiva de cooperativistas.

Isto quer dizer que, embora ressalvadas as características especiais de um organismo deste tipo, havia que melhorar a sua concepção de forma a não deixar grandes hipóteses de o Instituto vir a tornar-se um órgão burocrático, pesado e fechado em si próprio de costas viradas para a realidade que é hoje um movimento cooperativo em constante desenvolvimento e expansão.

Pensamos que as alterações que foram introduzidas ao Estatuto do Inscoop pela Comissão de Economia, Finanças e Plano podem proporcionar uma dinâmica viva e uma actividade participada.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, que já havia votado a ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76 por achar necessária a criação do Instituto de António Sérgio e porque isso lhe permitia apresentar propostas de alteração, como fez, com vista à sua melhoria, deu o seu voto favorável a todos os artigos alterados na especialidade e, naturalmente, votou a favor, aqui, no Plenário da Assembleia.

O sentido do nosso voto alcança o consenso que que se formou na subcomissão de que o Inscoop deve ser um organismo vivo que de facto promova e se integre no desenvolvimento do nosso já vasto sector cooperativo.

Por isso nos parece aqui de assinalar que a coordenação pelo Inscoop das actividades da Administração Pública com incidência no sector cooperativo; a sua «permanente ligação com o sector cooperativo»; o imperativo do Instituto «nunca prejudicar as iniciativas das organizações cooperativas»; a garantia de efectiva participação de cooperativistas no Conselho Coordenador do Inscoop em paridade com os representantes dos diversos departamentos governamentais; a eleição pelo próprio movimento dos vogais seus representantes no Conselho Coordenador e ainda a possibilidade aberta dos cooperativistas, mesmo sem cursos superiores, poderem ascender aos quadros técnicos do Instituto, são definições legais agora formalmente consagradas que nos parecem importantes para a efectivação daquela dinâmica, que importa o Inscoop venha a criar, sob pena de, se não o fazer, vir a ser rejeitado pelo próprio movimento cooperativo.

Pela nossa parte, e porque não o fazer seria injusto, queríamos realçar a leal e pronta colaboração do presidente da Comissão Instaladora do Instituto de António Sérgio, Prof. Fernando Ferreira da Costa.

Tivemos ocasião, aquando da discussão na generalidade, de evocar um pouco da história do movimento cooperativo. Agora, em declaração de voto final, queremos saudar os militantes cooperativistas que por todo o País criam e desenvolvem um poderoso movimento de cooperação.

Agarrar nas suas mãos as possibilidades agora abertas com a criação do Incoop parece-nos tarefa importante que em muito pode contribuir para desfazer a falsa imagem que o fascismo criou do movimento cooperativo.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para formular um protesto, face a uma afirmação feita pelo Sr. Deputado Bento Gonçalves aquando da sua declaração de voto.

O protesto é o seguinte: o Sr. Deputado faz as declarações que entender — está no seu pleno direito e nós até defendemos esse direito —, simplesmente nesta declaração refere que o Partido Socialista começaria, finalmente, a usar processos que os democratas entendem.

O Partido Socialista não tem sentido doutoral para dar lições a ninguém. O Partido Socialista veio da clandestinidade e tem já uns anos largos de existência. Na idade que temos, quando precisarmos de algum professor, seremos nós próprios a escolhê-lo. Não escoheremos, certamente, nem o Sr. Deputado nem o seu partido para nos dar lições de democracia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para me ser permitido fazer um pedido de esclarecimento à Comissão de Economia, Finanças e Plano e nomeadamente aos elementos da subcomissão que votaram, na especialidade, esta lei de alterações.

Na realidade, só agora tive conhecimento deste texto da lei. É este um dos prejuízos de continuarmos a votar textos de leis que 90% dos Deputados, pelo menos, não conhecem, porque, na realidade, nem foram comunicados nem são distribuídos com a necessária antecedência. Mas, apesar de tudo, nota-se até que esta lei de alterações que surge num processo de ratificação, ao fim e ao cabo, integra completamente toda a lei ratificada, mesmo todos os artigos que não sofreram qualquer alteração.

Ora bem, dado que a Constituição, a meu ver, é clara a esse respeito, de que a lei de alterações deve conter as alterações, queria perguntar aos Deputados que fizeram parte da subcomissão, e particularmente à Comissão de Economia, Finanças e Plano, quais as razões que levaram a substituir integralmente o decreto-lei ratificado, incluindo, além dos artigos alterados, outros artigos que não sofreram qualquer alteração. E perguntar também se não lhes surgiu o problema, exactamente, de saber até que ponto é que isto era legítimo, sob o ponto de vista constitucional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres, como membro da comissão, para prestar os esclarecimentos que entender.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Deputado Vital Moreira, no entender da Comissão de Economia, Finanças e Plano, o texto que efectivamente deve ser considerado como aprovado, e que irá ser publicado, não contém a totalidade dos artigos, tal como no texto que acabou de servir à nossa votação, mas conterá, sim, as alterações que agora foram introduzidas.

Na reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano resolveu-se, no entanto, que, caso não houvesse materialmente tempo, antes desta sessão, para produzir um documento que contivesse especificamente essas alterações, a votação no Plenário poderia decorrer com base no texto integral e depois a comissão de redacção viria a especificar os aspectos que foram efectivamente alterados.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Estou esclarecido.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Vamos continuar no novo e original período que se criou agora, de intervenções a seguir a declarações de voto? Já que se abriu um precedente, faça favor, Sr. Deputado Carvalho Cardoso. Pode usar da palavra.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, é para esclarecer o pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Vital Moreira, porque julgo que o Sr. Deputado António Guterres não o completou. Como fiz parte da subcomissão, estou talvez mais dentro do assunto. E para rectificar, pois, de facto, o texto do decreto-lei não foi em nada alterado. O que foi profundamente alterado foi o estatuto do Instituto que faz parte integrante do texto do decreto-lei.

De modo que, como foi profundamente alterado, a subcomissão entendeu propor à Comissão, o que foi aprovado como o Sr. Deputado António Guterres acaba de explicar, digamos, o novo texto integral que a comissão de redacção porá de acordo com os cânones legislativos. Mas queria esclarecer de novo que o texto do decreto propriamente dito não foi alterado. O que foi alterado foi o Estatuto que faz parte integrante do decreto-lei.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra? Enfim, faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, é apenas para agradecer a explicação, que considero correcta, e para, ao fim e ao cabo, chamar a atenção para a utilidade do meu pedido de explicações, porque, na realidade, seria lamentável que, por negligência de qualquer Deputado, criássemos um precedente que, a meu ver, é errado e não tem base constitucional. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Vamos então entrar no ponto n.º 5 da ordem de trabalhos: Início da discussão na generalidade da proposta de lei n.º 27/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo, para proceder à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

O Sr. Carlos Robalo (CDS):

Relatório

1. No cumprimento da deliberação do plenário da Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano (6.ª Comissão), para análise e tratamento da proposta de lei n.º 27/I, que define os sectores básicos nos quais é vedada a actividade às empresas privadas e a outras entidades da mema natureza, foi nomeada uma subcomissão, composta pelos seguintes Deputados: António Guterres, em representação do PS; António Rebelo de Sousa, em representação do PSD; Carlos Robalo, em representação do CDS; Fernando de Sousa Marques, em representação do PCP.

Foi ainda nomeado coordenador da mesma subcomissão o Deputado Carlos Robalo.

2. Na primeira reunião havida, e de acordo com o tipo de trabalho já consagrado na 6.ª Comissão, da análise da proposta de lei apresentada pelo Governo, os membros da subcomissão concluíram pela impossibilidade de o texto integral da mesma poder vir a merecer um consenso maioritário, que a pudesse levar a considerar em condições de ser votada no Plenário.

Esta circunstância impôs que cada Deputado apresentasse as sugestões de alterações que o seu grupo parlamentar considerasse indispensáveis ao desenvolvimento e prosseguimento dos trabalhos e ainda que o Deputado representante do Grupo Parlamentar do PS contactasse o Governo e desse conhecimento do decidido e ainda, em tempo oportuno, das propostas de alteração apresentadas.

3. Em sequência do constante no número anterior, foi apresentada proposta de substituição da proposta de lei apresentada pelo Governo pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS. Posteriormente às apresentações destas propostas, foi presente à subcomissão um documento de trabalho apresentado pelo representante do PS que mereceu o apoio dos Grupos Parlamentares do PS e PSD.

Este documento de trabalho foi posteriormente considerado como substituindo a proposta de lei apresentada pelo Governo e que junta.

Foi, entretanto, retirada a proposta de lei apresentada pelo PSD e o CDS considerou desnecessária a votação da sua proposta, devido ao consenso do PS e PSD quanto à nova versão da proposta de lei apresentada pelo representante do PS.

O desenvolvimento dos trabalhos da subcomissão não permitiu a elaboração de um texto que merecesse o consenso de todos os grupos parlamentares.

Assim, a nova proposta de lei foi aprovada na generalidade pelos Grupos Parlamentares do PS e PSD, tendo os Grupos Parlamentares do

CDS e PCP reservado sobre o assunto a sua opinião para o Plenário.

4. Esta subcomissão não pode deixar de referir a descontinuidade dos trabalhos, devido fundamentalmente à apresentação de novas propostas de lei a que foi concedida prioridade e urgência, e das quais, a título de exemplo, se referem as Leis do Plano e Orçamento, e ainda diversas propostas de lei respeitantes às medidas de austeridade.

5. O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 21 de Abril de 1977. — Os Deputados da Subcomissão: *Carlos Robalo — F. de Sousa Marques — António Luciano de Sousa Franco — António Manuel de Oliveira Guterres*.

Como a nova versão da proposta de lei n.º 27/I foi distribuída por todos os grupos parlamentares, parece-me desnecessário proceder à sua leitura.

Se o Sr. Presidente assim entender, terminaria aqui a leitura do relatório.

O Sr. Presidente: — Se não houver qualquer objecção por parte dos Srs. Deputados, não me oporei a isso.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rebelo de Sousa, para uma intervenção.

O Sr. Rebelo de Sousa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Qualquer política económico-social desenvolvimentista tem necessariamente que assentar na prévia definição de uma matriz caracterizadora ou de um quadro de referência de base, a partir do qual se torne possível saber quais as regras de jogo do sistema e qual o papel a desempenhar pelos diversos agentes inseridos numa gama complexa e articulada de relações de propriedade e de produção.

Daí a importância que deverá, certamente, atribuir-se à delimitação dos sectores público e privado, ponto de partida para uma total clarificação dos mecanismos de funcionamento do nosso sistema económico e, por conseguinte, elemento indispensável à ulterior definição de uma política económica global coerente e a uma utilização nacionalizada dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

A proposta de lei n.º 27/I, tal como foi apresentada à Assembleia da República pelo Governo, na sua versão inicial, pretendia definir as regras de jogo do sistema económico de uma forma um tanto radical, caindo numa solução exageradamente estatizante, de acordo com a qual ficavam por esclarecer diversos aspectos atinentes ao papel a desempenhar, em certos sectores, pela iniciativa privada, ao sentido das funções a desenvolver pelo sector cooperativo em determinados domínios e ao significado económico do próprio processo de progressiva integração de Portugal na CEE.

De facto, a proposta inicial previa um número excessivo de sectores vedados à iniciativa privada — nela sendo incluídas as indústrias de celulose, cimenteira e adubeira, bem como os transportes marí-

timos —, estando-lhe subjacente uma metodologia confusa de selecção e discriminação dos sectores chave da economia, das indústrias de base e das infra-estruturas fundamentais e não se esclarecendo suficientemente quais as formas de conciliação das regras de funcionamento do sistema preconizadas no referido documento com a aceitação da necessidade de progressiva inserção da economia nacional no espaço económico europeu, com o que isso implica de liberalização integral das trocas comerciais e dos próprios movimentos de capitais.

Deste modo, entendeu o Partido Social-Democrata apresentar uma proposta de alteração à proposta de lei governamental, de acordo com a qual se pretendia apontar para um modelo de economia mista viável, reduzindo-se o leque de sectores vedados à iniciativa privada, definindo-se um sector de empresas mistas e eliminando-se as situações de discriminação entre capital nacional e estrangeiro, previstas no texto inicial da proposta do Governo.

A proposta de alteração do PSD assentava em pressupostos claros e inequívocos e tinha a intenção de conciliar a imperiosidade de controlo dos sectores chave da economia pelo Estado — de acordo, aliás, com o disposto na Constituição — com a necessidade de aceitação do acesso da iniciativa privada a largos domínios da economia, fazendo-se uso da criatividade e do espírito verdadeiramente inovador do empresário moderno sempre que o mesmo estiver interessado no progresso e bem-estar da comunidade em que se integra.

Do debate realizado na subcomissão especialmente criada para a apreciação da proposta de lei governamental sobre a delimitação dos sectores público e privado resultou um documento de trabalho, apresentado pelo representante do Partido Socialista, que continha, nas suas linhas gerais, as sugestões feitas pelo Partido Social-Democrata, bem como aspectos relevantes que também haviam sido devidamente contemplados na proposta de alteração do PSD.

Assim, o novo texto da proposta de lei em apreciação inclui nos artigos 2.º n.º 2, 3.º, n.ºs 2 e 3, e 10.º sugestões novas contidas no texto da proposta de alteração do PSD, de acordo com as quais se prevê a possibilidade de reprivatização de pequenas e médias empresas indirectamente nacionalizadas, nos termos da Constituição, bem como a não aplicação da regra geral de estatização às caixas económicas e instituições parabancárias, às caixas de crédito agrícola e às sociedades de investimento e de desenvolvimento regional.

Por outro lado, o novo texto em apreciação não considera a indústria de celulose e os transportes marítimos como fazendo parte dos sectores vedados à iniciativa privada, alargando, portanto, o campo das actividades a que esta poderá ter acesso, apresentando-se neste capítulo mais realista e equilibrado do que o texto inicialmente apresentado à Assembleia da República. Paralelamente, o n.º 3 do artigo 3.º do novo texto da proposta, à semelhança do que já acontecia com a proposta de alteração do PSD, considera também não aplicável a regra geral de controlo estatal do sector de seguros às empresas mutualistas e do tipo cooperativo, prevendo-se, ainda, a aplicação de esquemas ajustados de incentivo à iniciativa privada, segundo o artigo 1.º, de acordo com os critérios

definidos no artigo 10.º, os quais se nos afiguram justos e realistas.

Mais importa ter presente que o texto resultante de uma plataforma de entendimento que se foi gerando no diálogo franco e aberto apresenta uma melhor sistematização, não confundindo sectores industriais de base com sectores chave da economia, em termos de posição estratégica que os mesmos poderão apresentar no contexto complexo dos centros de decisão, e ainda com as infra-estruturas fundamentais.

Finalmente, o artigo 9.º do texto da proposta em apreciação possibilita a gestão e administração de empresas nacionalizadas por entidades privadas nos sectores não fundamentais da economia e apenas nos casos em que tal se mostre necessário para «uma melhor realização do interesse público e dos objectivos do Plano», o que poderá ir ao encontro da imprescindibilidade de reconversão de um sector público muito amplo e nem sempre capaz de solucionar todos os problemas de gestão de *per si*, até por razões ditadas pela escassez de recursos técnicos, financeiros e humanos.

Pelas razões apontadas e porque, na sua linha caracterizadora fundamental, a proposta de lei em apreciação aponta para uma sociedade mista, perfeitamente compatível com um projecto social-democrata de caminhada para o socialismo, não podemos nós, sociais-democratas, deixar de votar favoravelmente o novo texto, embora discordando de alguns aspectos na especialidade.

Em boa verdade, o novo texto da proposta de lei sobre a delimitação dos sectores público e privado não só deve ser considerado compatível como também a resultante lógica de uma opção social-democrática, de acordo com a qual o poder económico deve estar subordinado ao poder político, democraticamente constituído, fomentando-se, simultaneamente, a iniciativa privada e pondo-a ao serviço do modo colectivo e não de quaisquer grupos privilegiados.

Todavia, o Partido Social-Democrata não pode deixar de salientar que discorda em dois pontos relevantes do texto da proposta. Em primeiro lugar, o PSD está longe de considerar sectores como os da indústria cimenteira e da indústria adubeira como sendo sectores tão importantes ou estrategicamente relevantes da economia nacional que sejam vedados à iniciativa privada. Em segundo lugar, o PSD considera que o texto actual da proposta sobre sectores vedados consagra, no seu artigo 5.º, n.º 2, uma manifesta discriminação entre o capital nacional e o estrangeiro no que se refere à possibilidade de associação do sector público com entidades privadas nos sectores relativos às indústrias de refinação de petróleos, petroquímica de base e siderúrgica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já tive ocasião de referir nesta Assembleia, existem duas concepções extremas de funcionamento do sistema económico, nenhuma delas, aliás, perfilhada por nós, sociais-democratas: a concepção liberal-tecnocrática e a concepção capitalista-burocrática de Estado.

A concepção liberal de funcionamento do sistema económico assenta no pressuposto da automaticidade dos mecanismos reequilibradores de mercado, considerando que o Estado não deverá, em princípio, intervir na economia. A maximização do lucro servirá de mola ao fomento das actividades criadoras

de riqueza, permitindo os acréscimos de rendibilidade, os avanços da tecnologia e a competitividade exacerbada, instrumento de poder por parte de uma classe dominante.

Para quem perfilha uma orientação liberal pura não faz sentido, sequer, a existência de sectores vedados à iniciativa privada, uma vez que só esta é verdadeiramente instrumento do progresso social, enquanto o Estado apenas burocratiza e dificulta o livre funcionamento dos circuitos económicos e financeiros.

Mesmo para os neoliberais, de pendor tecnocrático, poderá ser aceitável a intervenção do Estado em sectores não rendíveis da economia, como em certas infra-estruturas básicas, por exemplo, mas não a socialização de actividades produtivas em que se verifique uma acumulação potencialmente elevada de excedente líquido de exploração.

Ora, entre os que pensam que o Estado «só deve intervir quando a iniciativa privada, lucrativa ou desinteressada, se revela incapaz para cumprir um objectivo social ou económico julgado indispensável», como afirma Giscard d'Estaing no seu livro *Democratie Française*, e os que pensam que a intervenção do Estado pode e deve ser um instrumento de progresso e, inclusive, de desenvolvimento económico-social existe um abismo separador, reflectindo projectos e modelos de sociedade tendencialmente divergentes. É a diferença que vai do neoliberalismo à opção social-democrática:

Por outro lado, a concepção capitalista-burocrática de Estado assenta no pressuposto da colectivização integral dos meios de produção, apontando para o surgimento de um Estado omnipotente que se substitui aos antigos patrões, verificando-se apenas uma transformação nas relações de propriedade e não em termos de relações de produção.

Esta concepção assenta numa visão catastrofista da evolução do sistema capitalista, de acordo com as teses dogmáticas de marxistas ortodoxos, segundo as quais o socialismo só pode ser atingido por via revolucionária, tendo a sua expressão máxima no vanguardismo leninista. O Estado dito socialista deverá estar organizado na base de um estreito centralismo burocratizante, as classes sociais mantêm-se ou sofrem meras inversões de ordem e o aparelho de Estado é o simples instrumento de dominação de uma nova classe opressora que utiliza os aparelhos ideológicos de informação como forma de alienação dos trabalhadores.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Os sociais-democratas divergem quer do modelo liberal puro quer do modelo colectivista radical, apontando para uma terceira via, que é a de uma sociedade de economia mista, em que a caminhada para o socialismo democrático resulta da convergência de movimentos do topo para a base e da base para o topo.

Do topo para a base, através do controlo dos sectores estratégicos da economia, das indústrias de base e das infra-estruturas fundamentais pelo Estado — controlo este que pode revestir-se de formas diversas — e de uma planificação democrática crescentemente descentralizada.

Da base para o topo, a partir da crescente participação dos trabalhadores nos centros de decisão das empresas em que estão inseridos, da democratização do acesso ao capital social das unidades produtivas, do reforço do movimento cooperativo e da redistribuição da riqueza por via fiscal.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas o processo de caminhada para sociedades mais justas e igualitárias pode apresentar avanços e recuos, dependendo das condições económico-sociais objectivas existentes num dado momento.

Assim, em Portugal-1977 o que constitui, de facto, objectivo prioritário a atingir é a criação das condições necessárias ao relançamento da economia, base fundamental de garantia da consolidação e aprofundamento das instituições democráticas.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O essencial está, hoje em dia, no esforço de desenvolvimento económico, a realizar o mais rapidamente possível, e na imperiosidade de defesa da liberdade e da democracia.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os erros praticados durante a ditadura anterior ao 25 de Abril e os exageros de uma política gonçalvista, apostada na destruição sistemática dos mecanismos de mercado, tendo em vista o crescente isolamento de Portugal em relação à Europa Ocidental, por forma a tornar o nosso país mais vulnerável às manobras de envolvimento a desencadear pelo imperialismo soviético, foram os grandes responsáveis pela situação económica altamente crítica em que nos encontramos.

Deste modo, há que assentar a consolidação e aprofundamento dos mecanismos de participação democrática num esforço de desenvolvimento e de reconversão económica, o qual não pode ser realizado apenas pelo sector público, dados os problemas de gestão e de administração, bem como de escassez de recursos disponíveis com que o mesmo se defronta.

Daí ser necessário aceitar que a recuperação da nossa economia não pode ser realizada se não for acompanhada de uma certa recuperação capitalista.

Marx e Schumpeter estavam ambos de acordo num ponto essencial: o socialismo só poderia ser alcançado depois de atingido um certo grau de desenvolvimento das estruturas produtivas em sistema capitalista.

De facto, só em sociedades suficientemente amaducidas e só preservando a liberdade e alargando as zonas de democracia é que se torna possível ir construindo, gradual e progressivamente, o socialismo democrático.

É possível caminhar da liberdade para o socialismo, mas não do socialismo para a liberdade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É possível ir construindo um socialismo de abundância relativa a partir do desenvolvimento, mas não desenvolver qualquer comunidade a partir de um socialismo de miséria.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, afigura-se ser cada vez mais irreversível a tendência para a internacionalização dos fenómenos, sejam eles encarados, predominantemente, numa perspectiva económica, política ou social.

Surgem, portanto, os grandes espaços económicos em vias de integração, os quais correspondem a um movimento aglutinador que, no caso dos países da Europa Ocidental, tem como embrião a comunidade dos Nove e como projecto a construção de uma Europa unificada, livre e independente de quaisquer tutelas imperialistas.

Deste modo, o desafio europeu é não só ditado pelo pragmatismo político-económico como corresponde a um projecto de sociedade nova, corporizando tendencialmente uma terceira via, terceira via essa que rejeita quer o poderio dos *trusts* e monopólios capitalistas quer o capitalismo de Estado autocrático e opressor dos países de Leste.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Daí ser impossível pensar num projecto de sociedade do futuro para Portugal independentemente da evolução económico-social de uma Alemanha Federal, de uma França ou de uma Inglaterra.

Por tudo isto, as alternativas económicas para o Portugal de amanhã aparecem bem claras aos nossos olhos: ou se aceita a inevitabilidade de se ter como quadro de referência e ponto de partida uma economia de mercado, com largos sectores ligados a um modo de produção capitalista, ou então cai-se no isolacionismo salazarista ou gonçalvista, transformando-se Portugal num Chile ou numa Cuba da Europa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Uma província da Alemanha!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O socialismo é menos um objectivo final e fixo do que um processo dialéctico de desenvolvimento livre da sociedade.

O texto de projecto da Comissão sobre a delimitação dos sectores público e privado vai, no que apresenta de essencial, ao encontro da necessidade de definição de um quadro mínimo de referência e de caracterização do sistema económico que possibilite o desencadeamento de políticas viradas para um desenvolvimento global harmonioso e acelerado.

Não é que a referida lei solucione, de *per si*, todos os problemas... Falta clarificar as regras do jogo noutros domínios, como sejam os da lei da greve, do controlo de gestão, das indemnizações aos accionistas das empresas nacionalizadas, da revisão das bases da Reforma Agrária e da elaboração de um plano coerente e equilibrado de desenvolvimento a médio prazo.

Mas a plataforma obtida no domínio da delimitação dos sectores público e privado é um primeiro passo que poderá dar os seus frutos no futuro, sobretudo se a situação tender a melhorar em termos de eficácia e de competência governativa.

Hoje, mais do que nunca, o essencial está na defesa da democracia, pela competência, pela eficácia, pelo realismo e pelo desenvolvimento, que é também modernização e esforço criativo.

Saibamos ser dignos do 25 de Abril, pondo acima de divergências de ocasião a necessidade de relançamento da economia e, portanto, o interesse nacional.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Que os que, ano e meio atrás, atentaram contra a democracia e pretendiam esvaziar de significado uma Assembleia Constituinte, cujo trabalho produzido e materializado na Constituição que nos rege dizem agora respeitar, não estejam interessados nem na recuperação da nossa economia, nem tão-pouco na defesa do interesse nacional é algo que não nos causa admiração, antes resultando da própria estratégia de interesses estrangeiros a que estão desgraçadamente acorrentados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Que os que fazem de uma política destruidora a sua principal arma, pretendendo estalinisticamente inviabilizar um regime de democracia parlamentar em Portugal, não aceitem qualquer solução pragmática e realista para a nossa economia é algo que também não nos espanta, já que não é possível chegar a entendimento com quem se exclui das próprias regras do jogo democráatico.

Cabe, portanto, aos verdadeiros democratas optar e optar decididamente.

Saber ser digno do 25 de Abril é saber distinguir o essencial do particular, o principal do acessório.

Para nós, sociais-democratas, o principal está na via reformista e em liberdade para o socialismo democrático.

Para nós, o essencial está na consolidação e desenvolvimento da democracia.

E a democracia está acima e para além do socialismo.

Tenho dito

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não vou fazer muitos pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Rebelo de Sousa, pois foi até muito claro e definiu, de facto, uma linha muito clara. Contudo, tenho algumas dúvidas que desejava esclarecer.

Não entendi bem o que é que o Sr. Deputado e o seu partido entendem por sector básico. Vejo aqui uma indicação de sectores básicos, mas não o que eles são. Não sei se lhe será possível dizer-me o que entende por sectores básicos.

Outra pergunta que lhe queria fazer era saber quais os motivos que o levam a considerar que a indústria adubreira e a indústria cimenteira não deviam ser sectores vedados à iniciativa privada e a não considerar também sectores abertos à iniciativa privada, por exemplo, a petroquímica de base e a refinação de petróleo. Quais são as justificações, neste caso,

até porque referiu a justificação de uma «celulose», que eu enquadra também neste conjunto, que passaria a ser de cinco em vez de quatro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rebelo de Sousa, para responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Rebelo de Sousa (PSD): — É sempre um prazer responder às questões formuladas pelo Sr. Deputado.

Começaria por responder à primeira questão, embora estejam as duas, de certo modo, inter-relacionadas.

Considero como sendo sectores básicos aqueles que — haveria que estabelecer aqui uma distinção entre sectores industriais de base e sectores básicos mais em geral —, pela sua posição estratégica na economia, pelas inter-relações existentes, em termos até de matriz de relações interindustriais, como o Sr. Deputado deve saber, com certeza, têm grande importância não só para os fornecimentos a serem dados a sectores considerados de ponta mas também, em termos de desenvolvimento arrastado, são sectores motores que provocam o desenvolvimento arrastado em relação a outros sectores, e até em termos de tecnologia de ponta que é utilizada nesses mesmos sectores e em termos de possibilidade de obtenção rápida de índices elevados de rendibilidade a curto prazo.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (ODS): — Sr. Deputado, pode-me esclarecer onde é que intervêm na matriz de relações interindustriais actividades como o saneamento básico, as comunicações por bilhete postal e outras?

O Orador: — Sr. Deputado Amaro da Costa, está a confundir duas coisas que são profundamente distintas. Uma, são os sectores industriais de base, outra são infra-estruturas fundamentais da economia.

As infra-estruturas fundamentais da economia são importantes, uma vez que fornecem as chamadas economias externas, resultantes de investimentos feitos noutros sectores, e que vão permitir a obtenção de acréscimos de rendibilidade e de produtividade em sectores diversos da economia, enquanto nos sectores de base de economia aquilo que se pode obter são as chamadas economias de escala ou economias internas, que resultam do investimento directamente efectuado nesses sectores e da actuação de novas tecnologias de ponta nesses mesmos sectores. Há aqui, portanto, uma diferença radical entre o conceito de indústria de base e o conceito de infra-estruturas fundamentais de economia.

Em relação ao caso concreto da indústria adubeira e cimenteira e à sua diferenciação em relação à petroquímica e à refinação de petróleo, eu, de certo modo, embora em abstracto, já respondi a essa questão, uma vez que a indústria petroquímica e a indústria de refinação de petróleo são indústrias que utilizam com-

binações altamente produtivas de capital intensivo que se prestam à adopção de tecnologias bastante avançadas e muito complexas sendo, neste domínio, importantes em termos de delineamento de uma estratégia de crescimento económico por parte do sector público, enquanto já o mesmo não acontecerá por parte da indústria adubeira e não acontecerá também, na mesma escala e no mesmo grau, por parte da indústria cimenteira.

Daí considerarmos que a petroquímica e a refinação de petróleo se podem definir como sendo sectores de base da economia, mas já não diríamos o mesmo em relação à indústria adubeira e cimenteira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado referiu como um dos aspectos positivos da nova proposta de lei a possibilidade de empresas nacionalizadas serem entregues ao sector privado, ainda que transitoriamente, isto é, passarem à gestão de empresas privadas.

Certamente o Sr. Deputado não desconhece a disposição constitucional que considera irreversíveis as nacionalizações efectuadas depois do 25 de Abril de 1974. Considerando esta disposição, queria que o Sr. Deputado me dissesse qual a base constitucional que permite, ainda que transitoriamente e em casos excepcionais, entregar ao sector privado, passar para a gestão privada, empresas directamente nacionalizadas.

A segunda pergunta é a seguinte: pareceu-me recolher da sua intervenção como aquilo que seria um testemunho do caminho social-democrata para o socialismo o facto de esta lei permitir a restrição no sector público e a diminuição, portanto, do papel do sector não capitalista da economia.

É lícito retirar daqui que o caminho social-democrata para o socialismo passa pela integral restrição, isto é, eliminação do sector público da economia e que teremos o socialismo de marca social-democrata realizado quando toda a economia estiver devolvida ao sector capitalista?

Esta pergunta é-me sugerida porque numa outra passagem disse que um dos meios de preparar o caminho para o socialismo de marca social-democrata seria também uma certa recuperação capitalista. É-me lícito, pois, concluir que o socialismo de marca social-democrata estará integralmente realizado quando estiver integralmente realizada a recuperação capitalista e que, na concepção social-democrata, o socialismo realizado seria equivalente a capitalismo integralmente recuperado? E que, tal como a sociedade sem classes de outro partido aqui representado passaria pela transformação de todos em proprietários.

Risos do PS.

O socialismo do PSD passaria pela transformação de toda a economia ou pela retransformação de toda a economia em economia capitalista? É-me lícito, pois, retirar estas conclusões de que o socialismo de marca social-democrata é, ao fim e ao cabo, igual a

recuperação capitalista, eliminação das nacionalizações e retransformação integral do capitalismo?

O Sr. Rebelo de Sousa (PSD): — Devo começar por dizer que o Sr. Deputado Vital Moreira não prestou atenção ao que eu disse na minha intervenção. Falei na possibilidade de entrega da gestão e administração de algumas empresas nacionalizadas, nos sectores não fundamentais da economia, a entidades privadas, o que é diferente da entrega em termos de titularidade dessas mesmas empresas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, estava à espera dessa resposta.

Permita-me que lhe lembre outro artigo da Constituição. Espero que não se abespinhe pelo facto de invocar a Constituição.

O Orador: — Com certeza. Faça favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Na realidade, a Constituição prevê três sectores da actividade económica: o sector público, o sector cooperativo e o sector privado.

Queria, pois, que o Sr. Deputado me respondesse a esta questão: As empresas nacionalizadas que fossem entregues a empresas privadas para gestão, em que sector, dos três definidos pela Constituição, é que ficariam integradas?

Espero que não me venha dizer que ainda seriam do sector público, porque isso não tem qualquer base. Na realidade, à face da Constituição, seria necessariamente no sector privado.

Gostaria, pois, de saber como é que harmoniza esta conclusão, que espero que não conteste, com a afirmação de que a entrega de empresas nacionalizadas à gestão privada, embora mantendo formalmente a titularidade da propriedade no Estado, não é uma desnacionalização, não é uma passagem dessas empresas do sector público para o sector privado, não é uma violação clara, flagrante e directa do princípio da irreversibilidade das nacionalizações.

O Orador: — Considero que há dois problemas distintos a ter em conta. Aliás, como sabe, esta questão já tinha sido levantada no texto inicial da proposta de lei governamental. Na minha interpretação, uma coisa é a titularidade dos meios de produção e outra é a possibilidade de gestão e administração, ainda que transitória, desses mesmos meios de produção. Temos um caso concreto que é, por exemplo, o da exploração em regime de concessão de jazigos que possam ser pertença do Estado. Aí ninguém põe de parte a possibilidade dessa gestão e administração poder ser realizada por entidades privadas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Permite-me que o interrompa, de novo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado: procurei interrompê-lo para clarificar situações. Espe-

rava que da sua parte houvesse a benevolência de actuar no mesmo sentido.

É que essas empresas concessionárias de bens do domínio público não foram nacionalizadas. Foram-no apenas algumas. No caso de não terem sido nacionalizadas, ninguém põe em dúvida que as empresas concessionárias de explorações mineiras, por exemplo, são empresas privadas. Isso apenas se trata, ao fim e ao cabo, de carrear argumentos a meu favor, Sr. Deputado.

Portanto, eu queria era que o Sr. Deputado me dissesse se sim ou não — pois à face da definição de sectores económicos da Constituição que, como muito bem diz o Sr. Deputado, não confunde titularidade com gestão, os sectores são definidos aí precisamente em função da gestão e não da titularidade — as empresas nacionalizadas passam ao sector privado se forem entregues à exploração privada. E se sendo assim, como parece que irrecusavelmente é, se trata ou não de uma violação directa e flagrante do princípio da irreversibilidade das nacionalizações.

O Orador: — O Sr. Deputado poderá evidentemente retirar as ilações que quiser consoante o critério que servir de ponto de referência. Se é o critério da gestão e administração das empresas, então a conclusão a que poderia chegar era de que, transitoriamente, elas pertenceriam ao sector privado da economia. Se o critério é o da titularidade, então a conclusão a que tem de chegar é que elas continuam a pertencer ao sector público. E já que falámos da Constituição — neste aspecto o Partido Social-Democrata está mais à vontade do que o Partido Comunista para falar porque não esteve, como o Sr. Deputado sabe, envolvido em qualquer sequestro a uma Assembleia Constituinte...

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PCP: — Oh!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É assim que os democratas discutem! Vejam lá!

O Orador: — ... esta em nada impede a possibilidade de gestão e administração de empresas nacionalizadas por entidades privadas. A Constituição nada diz contra isso, mas contra a possibilidade de reprivatização e, portanto, de transferência da propriedade de empresas nacionalizadas para entidades privadas. Quanto a esse aspecto a questão não se põe. Põe-se, como referi, apenas em relação a pequenas e médias unidades empresariais que foram imediatamente nacionalizadas. Referi, aliás, que isso era nos termos da Constituição.

Quanto às outras questões que colocou: em primeiro lugar, se o caminho social-democrata para o socialismo passa pela eliminação do sector público, eu não afirmei tal. Pelo contrário, disse que o sector público tem um papel fundamental na construção de uma sociedade socialista democrática, mas o que também é verdade é que para nós, sociais-democratas, o socialismo constrói-se por via de reformas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Do capitalismo?!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — De Estado, de Estado!

O Orador: — Há aqui, portanto, duas opções fundamentais: ou não se aceita a caminhada para o socialismo por via de reformas e então damos lugar às teses vanguardistas-leninistas, ou, se aceitamos a caminhada por via de reformas, temos de aceitar as regras do jogo democrático, inclusive a própria reversibilidade dos fenómenos e dos processos, inclusive a possibilidade de amanhã haver um partido conservador que esteja no poder que destrua algumas das reformas profundas que foram introduzidas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso é o caminho da contra-reforma.

O Orador: — Isto é, portanto, um princípio básico do reformismo. Ou se aceita ou não se aceita que uma caminhada para o socialismo tem avanços e recuos.

Por outro lado, quando fala em recuperação capitalista, considero lamentável que o Sr. Deputado a defina nos termos em que o faz, o que nos leva a concluir que não leu sequer ou não leu bem ou interpretou mal Karl Marx. Como sabe, Sr. Deputado, o próprio Karl Marx era o primeiro a dizer... .

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Era o que me faltava!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Sr. Deputado Vital Moreira só gosta de Estaline.

O Orador: — ... que só depois de atingido um certo grau de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção se poderiam criar as condições para a construção de uma sociedade socialista. Ora, o que acontece é que a alternativa neste momento em Portugal não está, de maneira alguma, na fuga para diante dos tempos do gonçalvismo...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Está para trás!

O Orador. — ... no alargamento permanente do sector público omnipotente e omnipresente que a certa altura não era capaz de responder às necessidades e aspirações do povo português. É preciso caminhar-se seguramente para uma sociedade nova...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nova?

O Orador: — ... e o critério de construção de uma sociedade socialista não assenta, exclusivamente, no critério da apropriação dos meios de produção. Existem outros critérios fundamentais, como seja o do acesso aos centros de decisão, do acesso a mecanismos de participação democrática, que nos levam a concluir que assim como há classes sociais nos Estados Unidos da América existem também classes sociais altamente burocratizadas na União Soviética, porque ai o critério da não existência de uma participação efectiva nos centros de decisão levantada a questão da existência, também ai, de discriminação e de novas classes sociais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, e já que fala no problema de o socialista social-democrático ser o de se

pretender atingir uma sociedade sem classes pela via da recuperação capitalista e, portanto, aconteceria que nós pretendermos regressar ao liberalismo do século XIX muito provavelmente, pois para além disso revelar que não esteve atento a todas as considerações que acabei de fazer leva-me também a chegar a uma outra conclusão: é que o Partido Comunista Português continua a incorrer no mesmo erro de não saber distinguir o essencial do particular. Continua a incorrer no mesmo erro de considerar que tudo aquilo que seja divergência de modelo ou de projecto de sociedade não é outra coisa senão o dar cobertura ao avanço das forças ditas contra-revolucionárias, das forças conservadoras, levando à mesma conclusão de Estaline de acordo com a qual desde a social-democracia para a direita tudo é o mesmo, tudo são as mesmas forças reaccionárias e conservadoras.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado Ié Estaline de mais!

O Orador: — Daqui à aceitação de que não se deve optar entre a democracia e o fascismo vai um passo e daí para os pró-estalinistas não haver diferença qualitativa entre opção pela democracia parlamentar e pelo fascismo e daí, provavelmente, o Partido Comunista estar na disposição de correr o risco de criar novamente um regime ditatorial fascista para evitar uma democracia parlamentar em Portugal.

Aplausos do PSD.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Tanta asneira em tão pouco tempo!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira tinha pedido a palavra para que efeito?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Era para um breve protesto.

Na realidade, eu teria apreciado imensamente que o Sr. Deputado Rebelo de Sousa tivesse podido ou pelo menos tentado, seriamente, responder às perguntas que lhe pus, evitando considerações de nenhum modo requisitadas pelas perguntas e que não vinham, de qualquer modo, a propósito, as quais são totalmente impertinentes, injustificadas e, no caso concreto, digamos, também, quanto à forma como elas foram colocadas, menos honestas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É uma opinião!

O Orador: — Sr. Deputado Pedro Roseta: até agora e durante estes dez minutos tenho-o ouvido de mais. Não quer dizer que não goste de ouvir a sua voz. Apesar de tudo, devo dizer que o Sr. Deputado terá as suas oportunidades parlamentares de intervir...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não gosta da crítica? Sai aos mestres!

Risos.

O Orador: — Gosto, Sr. Deputado, e sou tão tolerante que lhe admito todas as interrupções, coisa que certamente não poderei dizer em relação a si. Terei muito gosto em que me interrompa e tem a palavra se quiser.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não tenho nada a dizer.

Risos.

O Orador: — Eis um Deputado sincero!

Risos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Posso interrompê-lo agora, Sr. Deputado, para lhe dizer que os apartes estão permitidos regimentalmente. O Sr. Deputado só cultiva o Regimento quando o utiliza usando e abusando dele? Ou, a mim, coarcta-me o direito de fazer apartes?

O Orador: — O que têm sido os últimos quinze minutos senão os apartes de V. Ex.^a?

Terei muita oportunidade em fazer perguntas ao Sr. Deputado Pedro Roseta quando ele, porventura, intervier sobre esta matéria.

Queria, no entanto, dizer ao Sr. Deputado Rebelo de Sousa que, na realidade, o que está em causa são apenas as suas intervenções respeitantes não ao problema da reforma, mas sim ao da contra-reforma. Não ao problema das transformações, mesmo que pontuais, em direcção ao socialismo, mas sim do recuo em relação a essas transformações. E já agora, por falar tanto em Estaline, Sr. Deputado, talvez fizesse bem em não lê-lo tanto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rebelo de Sousa quer certamente intervir para um contraprotesto não é?

O Sr. Rebelo de Sousa (PSD): — É sim, Sr. Presidente.

Queria apenas dizer que não considero que um partido que hesitou permanentemente em diversos momentos, indo muitas vezes até contra o entendimento das suas próprias bases; um partido que hesitou entre o Documento dos Nove e o Documento Copcon; um partido que hesitou entre o apoio e o ataque ao VI Governo Provisório; um partido que hesitou entrar numa FUR e sair desta; um partido que hesitou entre encostar-se à candidatura unitária do general Ramalho Eanes ou então apoiar uma candidatura pseudo-revolucionária do general Otelo Saraiva de Carvalho; um partido que não tem sido outra coisa senão um partido de hesitação; um partido que não tem sido outra coisa se não um partido que já não é sequer compreendido muitas vezes pelas suas próprias bases — e daí a votação que foi feita em Octávio Pato que ficou muito aquém das suas expectativas; um partido que é a inconstância por natureza; um partido que duvida entre a estratégia estalinista, que foi a sua até há pouco tempo, e uma aparentemente conciliadora com as regras do jogo da democracia, tem de se definir, como já se definiram outros partidos comunistas europeus, pela aceitação das regras do jogo da democracia ou permanece na sua linha de orientação. Até lá, nós, sociais-democratas, não lhe podemos reconhecer autoridade moral para formular protestos do género dos que foram feitos.

O Sr. Presidente: — Há vários pedidos de palavra e são 20 horas. Regimentalmente, temos que encerrar a sessão, a não ser que haja qualquer pedido de pro-

longamento desta. Neste momento, só darei a palavra para que se pronunciem sobre este assunto e sobre mais nenhum outro.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, posso fazer uma proposta à Mesa?

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Sr. Presidente: É para que a sessão seja prorrogada, a fim de que eu possa fazer um protesto em relação às afirmações do Sr. Deputado Rebelo de Sousa.

O Sr. Presidente: — A Assembleia tem alguma coisa a opor a este pedido do Sr. Deputado Vital Moreira?

Pausa.

Parece-me que da parte do CDS há oposição a isso. Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Tinha uma pergunta a fazer à Mesa que era importante que ficasse esclarecida hoje para a sequência do debate, que está a percorrer caminhos que não são propriamente sobre a matéria em causa.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Essa pergunta terei de fazê-la à Mesa, pois suponho que ela é importante para o esclarecimento de todos os Deputados e era nesse sentido que queria interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — A interpelação que queria fazer à Mesa, já há momentos, era a seguinte: neste momento está presente ao Plenário uma proposta de substituição de um texto do Governo. Essa proposta de substituição foi apresentada pela 6.^a Comissão que, ao fazê-lo, usou de um direito regimental. Diz o Regimento que o texto de substituição será discutido na generalidade em conjunto com o texto do projecto ou proposta e finda a discussão proceder-se-á à votação sucessiva dos textos apresentados pela ordem da sua apresentação.

Dado que não se encontra presente nenhum representante do Governo, era importante que a Câmara soubesse se o Governo retirou ou não a sua proposta inicial, porque efectivamente não é idêntico, com certeza, o debate travado em termos de se discutir conjuntamente o texto inicial e o da Comissão ou o de se discutir só o texto da Comissão ou só o do Governo. É um ponto fundamental que não está esclarecido e não entendo, sequer, como foi possível entrarmos no debate sobre esta matéria sem se saber efectivamente qual é a posição que em relação ao seu texto original tem quem aqui o apresentou, isto é, o Governo.

Gostaria que a Mesa elucidasse se recebeu alguma comunicação do Governo nesse sentido e sem essa

informação será difícil prosseguirmos o debate que, aliás, já levámos longe de mais sem ter tal informação.

O Sr. Presidente: — Não tenho qualquer informação do Governo, mas poderei comunicar-lhe o desejo manifestado no sentido de estar aqui presente algum membro do Governo que possa esclarecer o ponto suscitado pelo Sr. Deputado.

Tem a palavra, creio que sobre este assunto, o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Queria apenas esclarecer o Sr. Deputado de que, tal como foi comunicado na reunião da 6.ª Comissão, o Governo aceita a proposta da Comissão e naturalmente retira a sua proposta.

O Sr. Presidente: — Este ponto está esclarecido? Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Queria chamar a atenção, como coordenador da subcomissão, de que esta proposta de substituição não considera retirada a proposta do Governo. Peço desculpa de chamar a atenção ao Sr. Deputado António Guterres, mas assinou um relatório que não afirma que o Governo retira nem que foi retirada a proposta do Governo.

Não é meu hábito chamar a atenção do desenvolvimento dos trabalhos nas subcomissões, mas recordo-me claramente de ter levantado o problema de se esta nova proposta era do Governo ou do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Fui, de facto informado de que era uma proposta do Grupo Parlamentar do PS, como consta do relatório.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Efectivamente, o Sr. Deputado tem razão. A proposta foi formalmente apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mas no momento da sua apresentação foi esclarecido que o Governo desistia da sua proposta em função da proposta apresentada. Na nossa interpretação, o próprio texto da subcomissão diz que o documento de trabalho apresentado substitui a proposta de lei apresentada pelo Governo, tal como consta do segundo parágrafo da segunda página.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É evidente que é uma prerrogativa da Comissão fazê-lo, a de apresentar um texto de substituição. Gostaria era de saber qual foi o membro do Governo e qual foi o mecanismo oficial que o Governo utilizou para comunicar à Assembleia, órgão de soberania, que tinha desistido da sua proposta?

O Orador: — Uma vez que o Sr. Deputado põe em dúvida esta questão, poderei dizer-lhe que será apresentada uma comunicação nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como talvez se compreenda, o CDS é um partido mais papista do que o papa, pois assistimos aqui à cena um tanto surpreendente de este partido aparecer como um partido do Governo face ao partido do Governo. Fico-me com a minha surpresa e chamo a atenção da Mesa e do Plenário de que o problema de saber se se mantém ou não a proposta de lei do Governo apenas tem interesse regimental no momento da votação, isto nos termos do n.º 2 do artigo 146.º que diz que o texto de substituição será discutido na generalidade em conjunto com o texto do projecto ou proposta. Portanto, só finda a discussão e no momento de se proceder à votação é que interessa, para efeito de votação sucessiva, saber se um dos textos está retirado ou não.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não sei se o Sr. Deputado seguiu todo o processo. Perguntei à Mesa se tinha qualquer informação do Governo acerca de saber se tinha ou não retirado o seu projecto, já que a discussão em conjunto implica que existam dois textos e não só um. E na medida em que a Mesa não tem essa comunicação nem ao Plenário foi comunicada por nenhum membro do Governo essa decisão, chego à conclusão de que efectivamente é o Sr. Deputado que é mais papista do que o papa e está a pôr-se na pele do Governo.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Amaro da Costa: O Sr. Deputado manifesta uma intensa vontade de poder fazer referência e considerando sobre o texto da proposta do Governo. Pois bem, o n.º 2 do artigo 146.º do Regimento não lho impede, independentemente de saber agora concretamente se o Governo retirou ou não a sua proposta.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Ai não? Essa não sabia.

O Orador: — Ela terá sempre interesse, nem que seja histórico, em relação à formulação do texto que aparece em último lugar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Do debate que se tem travado sobre este tema resultam três coisas: em primeiro lugar, que o Governo retirou efectivamente a sua proposta ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Como?

O Orador: — Oh, Sr. Deputado, por favor... Em segundo lugar, que o Governo não formalizou a retirada dessa proposta. Em terceiro lugar, como

membro do Grupo Parlamentar do Partido que apoia o Governo, garanto ao Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa que o Governo formalizará, num bom documento, tanto quanto necessário, com assinatura reconhecida...

Risos.

... informando que efectivamente retira a sua proposta.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não tanto, Sr. Deputado!

O Orador: — Quanto à continuação do debate, acho que bastará, certamente, ao Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa esta garantia do Partido do Governo que, nesta matéria, pode dá-la, sem prejuízo...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Um momento só, porque eu sei o que o Sr. Deputado vai dizer e vou-lhe tirar a oportunidade de me dizer.

Risos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Se o fizer, diz melhor.

O Orador: — Não, não digo melhor, Sr. Deputado, porque aquilo que o Sr. Deputado Sérvalo Correia disse há pouco não é evidentemente exacto, como eu e o Sr. Deputado sabemos que não é. Portanto, direi diferente, não direi melhor.

De qualquer forma, o problema que se põe em relação ao caso concreto é o seguinte: é que nós asseguramos isso. Amanhã haverá uma reunião dos líderes parlamentares com o Governo e pediremos ao Governo que formalize aquilo que, se o Sr. Deputado quiser, por descuido não fez, mas que também não tinha importância essencial que fizesse. Trata-se de um caso de desnecessidade, que não representa nenhuma falta de respeito para com um órgão de soberania, que não representa nem levanta nenhum problema ao que aqui está a ser discutido e que não tem importância que não seja de ordem formal.

Congratulo-me, no entanto, com o problema que o Sr. Deputado pôs, porque me parece que, ao fim destes contraprotestos que houve, uma questão formal é o modo essencial de fazer aquilo que em linguagem vulgar o povo chama de «rebater».

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos acabar a sessão. Vejo que há Deputados que pedem a palavra, mas não lha posso conceder visto já passarem dez minutos da nossa hora regimental.

Como os Srs. Deputados sabem, nós temos amanhã reunião dos grupos parlamentares onde este problema naturalmente vai ser liquidado e corrigido — já que parece que a palavra apropriada será «corrigi-lo» — com a melhor boa vontade e lealdade. Na quinta-feira, como sabem, temos uma sessão especial requerida pelo Partido Social-Democrata e

também preparamos amanhã o nosso trabalho para sexta-feira.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Rectificação ao *Diário*:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Solicito a correcção no *Diário*, n.º 92, de todo o texto do parágrafo referente ao período «Antes da ordem do dia», do sumário, substituindo o texto erróneo pelo que se segue:

O Sr. Deputado Manuel Gomes (PCP) referiu-se aos movimentos de protesto dos reformados contra a Portaria n.º 94/77, de 23 de Fevereiro, que introduz aumentos muito insuficientes nas pensões dos reformados e que em face do aumento do custo de vida continuam a ver as suas condições de vida agravadas.

Com os nossos agradecimentos.

S. Bento, 22 de Abril de 1977. — *Manuel Duarte Gomes.*

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
Aquilino Ribeiro Machado.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Florival da Silva Nobre.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Herlander dos Santos Estrela.
João Joaquim Gomes.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Fernando José da Costa.
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
João António Martelo de Oliveira.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Adriano Gago Vitorino.
José Bento Gonçalves.
José Gonçalves Sapinho.
José Manuel Ribeiro Sérvalo Correia.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João da Silva Mendes.
 Nuno Krus Abecasis.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Jorge Moreira Portugal.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Jaime José Matos da Gama.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Soares Louro.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 José Borges Nunes.

José Gomes Fernandes.

José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Antídio das Neves Costa.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Eduardo José Vieira.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 José Ferreira Júnior.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Ângelo Alberto Ribeira Vieira.
 António Simões Costa.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto.*